ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 146

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno....... 30$000 | Por seis mezes ...... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 2 DE JULHO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Candidaturas presidenciaes

RIO, 1

O dr. Estacio Coimbra, deputado federal por Pernambuco, foi ante-hontem a Bello-Horisonte, onde conferenciou com o dr. Francisco Salles, presidente de Minas Geraes.

Os jornaes commentam essa viagem e tiram-se della a conclusão de que o dr. Rosa e Silva é favoravel á candidatura do dr. Affonso Penna á presidencia da Republica.

Nada ha de positivo a respeito.

RIO, 1

Ouvi, em reserva, que o dr. Campos Salles escreveu a seus amigos dizendo-se propenso a retirar a sua candidatura, desde que se faça uma conciliação em favor de um terceiro, excluido o dr. Bernardino de Campos.

Licença

RIO, 1

O dr. Macedo Soares, ministro do Supremo Tribunal Federal, dirigiu hoje ao senado uma petição solicitando um anno de licença, com todos os vencimentos.

A divisão do norte

RIO, 1

O commandante da divisão do norte vae receber ordem de fazer demorar seus navios na capital da Bahia.

Revolta de passageiros

RIO, 1

Oitenta passageiros do vapor «Catalunha,» chegado ha dias aqui, arribado, revoltaram-se hoje, não querendo desembarcar no local designado pela saúde publica.

A policia intimou os agentes a fretarem um navio afim de conduzir os passageiros a seu destino.

Greve

RIO, 1

Considera-se completamente terminada a greve nesta capital.

Visita

RIO, 1

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, visitou hoje a Escola Polytechnica, que acaba de ser completamente reformada.

Estradas de ferro

RIO, 1

A' secretaria da industria apresentaram-se tres concurrentes para a construção da estrada de ferro do Madeira a Mamoré, mandada executar em virtude do tratado do Acre.

Festa religiosa

RIO, 1

Realiza-se amanhã a festa de Santa Isabel na Santa Casa de Misericordia.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, assistirá á missa que se celebrará na capella do Hospital da Santa Casa.

O porto de Pernambuco

RIO, 1

O engenheiro belga Gustavo Etienne propoz ao dr. Lauro Muller, ministro da industria, fazer as obras do porto de Pernambuco por fora dos arrecifes.

O proponente pede pelo seu trabalho a quantia de dois milhões de libras esterlinas.

O dr. Lauro Muller levou para sua residencia os planos e mais papeis apresentados pelo engenheiro belga, afim de estudal-os.

O assucar

RIO, 1

O mercado do assucar nesta capital está mais animado, em consequencia das providencias tomadas pelos fabricantes daquelle producto, de accordo com o dr. Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio.

Petição de aggravo

RIO, 1

O Supremo Tribunal Federal negou provimento á petição em que são aggravantes o sr. Ernesto Alves da Silva e aggravada a fazenda do Estado de Alagoas.

Senado

RIO, 1

Hoje na sessão do senado, foram rejeitados os projectos que eleva de categoria a alfandega de Sant'Anna do Livramento, Rio Grande do Sul, e o que concedia licença ao dr. João de Siqueira Cavalcanti, juiz de direito do Acre.

EXTERIOR

Chegada

LISBOA, 1

Chegou a esta capital o ministro chinez junto ao governo de Portugal.

A sua recepção foi faustosa.

El-rei d. Carlos recebel-o-á em audiencia especial.

Disputa

LISBOA, 1

Domingo proximo será disputada a taça dos estivadores.

Russia e Japão

LONDRES, 1

Continuam as negociações da paz entre a Russia e o Japão.

— Os japonezes flanquearam os russos.

LONDRES, 1

O Japão encommendou novos couraçados.

Emprestimos brazileiros

PARIZ, 1

Foi assignado hoje o contracto do emprestimo contrahido pelo Estado do Paraná.

Esquadra yankee

PARIZ, 1

Chegou a Cherburgo a esquadra norte-americana.

A situação da Russia

S. PETERSBURGO, 1

Morreram em Odessa duas mil pessôas.

O bombardeio attingiu innumeros edificios, que foram destruidos.

A guarnição do «Potemkim» rendeu-se, sendo toda fuzilada.

Foi incendiado o cruzador «Saratolef.»

A guarnição do couraçado «Pobiedonoseff» revoltouse.

A insurreição em alguns vasos de guerra foi suffocada.

Doação

WASHINGTON, 1

O grande millionario norte-americano Rocxefellekr doou á universidade de Yale dois milhões de dollars.

John Hay

WASHINGTON, 1

Falleceu o coronel John Hay, ministro das relações exteriores.

A imprensa enaltece os meritos do illustre extincto.

Embarque

BUENOS-AIRES, 1

Partiram para o Rio de Janeiro o dr. Sylvino Gurgel do Amaral, diplomata brazileiro e sua esposa.

Na maciota... (*)

(2.ª SERIE)

CXXIX

« E, nesse momento de apathia que toda alma tem uma vez no dia em que, recostada a uma cadeira, ella passeia indefinidamente pelos jardins secretos onde a imaginação se compraz no perfume das flores venenosas, alguma cousa se deseja mais.
Não desçamos, porém, a profundezas »

(*Gonçalves Maia*)

Jesus meu ! Que embrulhada !
A phrase, meu G. M., como está posta,
Querendo dizer tudo, não diz nada !
Que alma é esta, G. M., *que se recosta*
Numa cadeira, em horas silenciosas,
E, estando recostada,
No torpor *de um momento de apathia,*
Anda e passeia indefinidamente
Pelos jardins secretos, onde a mente
Se compraz e extasia
Com o perfume das flores venenosas ? !...

Com a maior das franquezas,
Declaro-te, G. M., que bem fizeste
Em dizer afinal, como disseste
Que não queres descer a profundezas...

Se das funduras mal roçando a beira,
(Antes a não roçasses !)
Dizes cousas de senso tão vazias,
Que profundas asneiras tu dirias
Se o fundo das funduras penetrasses ? !...

(*) Nos versos de hontem, onde se lê: *Ser hoje o Rodolphinho*, leia-se: *Verifiquei ser hoje o Rodolphinho*.

LULU' SENNA.

As infamias d'«A Provincia»

Nada ha mais que admirar na gente d'*A Provincia*: a retractação humilhante do insulto parvo, o habito arraigado de mentir, de intrigar, o gosto de serem postas a nú as mazellas que os fazem indignos, a obcessão de deturpar todas as questões, de desviar o fio dos acontecimentos, os tramites das discussões, a infamia e a perfidia de trazer a publico conversas intimas.

Para aquella patrulha de desembriados nada é defeso; e como sentem as ulceras os morderem, chamam aos adversarios de tudo quanto de desnobre a consciencia—se é que elles têm consciencia—os accusa.

Em vez de defender-se da invectiva que lhe irrogámos e lhe irrogaremos de explorar, de defraudar mesmo os bens de seus sobrinhos, o dr. Manuel Caetano reputa um insulto á sociedade o facto de dizermos que, emquanto os filhos de José Maria eram educados muito modestamente no collegio Salesiano, o tio venturoso e ladino usufruia as vantagens dos bens delles, com uma desfaçatez que horrorizaria o proprio mano, se o mallogrado politico pernambucano pudesse apreciar as conductas do irmão que elle protegia, reconhecendo embora a sua absoluta myopia intellectual.

Insulto onde e a quem? Não foi por estupidez que o dr. Manuel Caetano inventou semelhante dislate. Foi por perversidade ingenita e cultivada tambem. Mas, era preciso que a sociedade pernambucana fosse uma agglomeração de idiotas e de parvos para levar a serio este argumento pueril.

A desfaçatez é flagrante. A menos esclarecida de todas as intelligencias humanas não póde referendar esta tolice do bacharel ignorante, que aninha a estulticie de dirigir a opinião.

O imbecil fala em derrota. Será derrota a attitude altiva, energica de quem sabe repellir insultos, de quem tem verniz nas faces, de quem não póde tragar as miserias como os outros tragam as notas dos ricaços? Será derrota quem accusa o adversario de factos publicos e notorios, quem usa de sua assignatura, quem não troca o nome do contendor, quem assume a inteira e absoluta responsabilidade do que escreve? Constitue derrota o facto de fazer recuar uma redacção inteira, a par de uns collaboradores avulsos? Isso é a victoria, o triumpho esplendoroso dos que sentem pura a alma e o espirito disposto para a defesa constante e perpetua dos seus brios. O homem que se não defende é um fraco, um apostata, um indigno de viver. Só quem já tragou a amargura do villipendio injusto póde sentir o que vae de bom e de purificador no coração quando a luz se faz, quando a verdade esplende magestosa e serena emergindo de todas as miserias num nimbo auroral e magnifico.

E' a nossa attitude. Alvos de todas as injurias, victimas do vocabulario mais immundo que já se escreveu na imprensa de Pernambuco, foi-nos permittida a defesa no plenario da accusação. Não nos remóe a consciencia termos usado da arma ignominiosa da calumnia.

A Provincia visa Annibal Freire, dizendo que não cogitaram de sua vida em Sergipe ou na pensão Siqueira. E' sempre a subtileza de quem não tem coragem de dizer as coisas. O nosso collega já lhes pediu diversas vezes, pede-lhes novamente; apontem em sua vida em Sergipe, aqui, em qualquer parte uma só falha, uma só miseria, uma indignidade, uma indiscreção sequer. Reside elle na pensão Siqueira onde tem por companheiros cavalheiros de distincção social. O testemunho destes não precisa invocar. Bastar-lhe-ia a opinião do coronel Domingos de Sampaio Ferraz, que foi seu companheiro de pensão durante tres mezes, e que, como amigo intimo dos directores d'*A Provincia*, lhes póde dar informações a respeito.

A Provincia nesta questão usou de todos os recursos: da intriga, das conversas intimas. Se fossemos enveredar por este terreno, a messe seria enorme. Elles bem sabem disto. Mas não os queremos acompanhar na sua estrategia de desesperados.

A Provincia procurou intrigar o dr. Arthur Orlando com o dr. Phaelante da Camara, o dr. Anisio de Abreu com o dr. Arthur Orlando, o dr. Alfredo de Carvalho com o dr. Arthur Orlando, o dr. Carlos Porto Carreiro com Annibal Freire, e finalmente os drs. Arthur Orlando e Arthur de Albuquerque com Annibal Freire.

Nenhuma dessas intrigas surtiu effeito. Essa impotencia de desfazer sympathias é que damna os directores d'*A Provincia*.

O dr. Phaelante da Camara continúa a distinguir o redactor-chefe desta folha com suas provas de estima. O dr. Anisio de Abreu nem lerá o jornal da rua 15 de Novembro. O dr. Alfredo de Carvalho qualificou recentemente o dr. Arthur Orlando o mais bem organizado dos intellectuaes de Pernambuco. O dr. Carlos Porto Carreiro, no mesmo dia em que o dr. Manoel Caetano procurou intrigal-o com Annibal Freire, vinha trazer a este a resposta ao inquerito. Os redactores desta folha continuam a guardar a mais absoluta harmonia de vistas sobre o assumpto. Foi em vão que o cerebro apoucado do dr. Manoel Caetano engendrou todas essas intrigas.

Pena é que o dr. Netto Campello se preste ao papel de mexeriqueiro, de *leva e traz*, na linguagem causticante do vulgo. Que individuos sem cotação o façam, vá; mas um lente de direito, que devia fazer-se impor, parece incrivel, se a propria *Provincia*, não expuzesse aos sarcarmos de todos.

O nosso contendor rejubila-se com a solidariedade que lhe manifestaram os dois vespertinos que se publicam nesta capital. Já mostrámos para que vale essa solidariedade. Repetimos: dispensamos a solidariedade de qualquer collega de imprensa: basta-nos a propria consciencia e o apoio dos homens de bem.

A Provincia tem a coragem de escrever hoje que aos seus redactores é sagrada a honra das familias! Não! meus senhores *purissimos* A escola é a mesma. A orientação não mudou. O vocabulario torpe, a linguagem indecente, o ridiculo baixo e vil, a satyra offensiva, continuam a ser as mesmas de outr'ora.

Qual foi o jornal desta terra em que não houve polemica que não descambasse para a injuria pessoal? *A Provincia*.

Não ha negar. Os factos ahi estão. As provas, temol-as tantas que é só o trabalho de abrir qualquer volume daquella folha para patenteal-as ao publico em toda a sua nudez hedionda.

Procurem, catem em qualquer outro jornal uma orientação igual á que tem tido até hoje *A Provincia* e não encontrarão. Tartufos! A honra das familias lhes é sacratissima! Que irrisão!

Ainda não houve um só jornalista de opposição áquella folha que não tivesse sido mordido em sua honra pelos cães hydrophobos da reputação alheia. Atiram-se contra nós numa linguagem de bordeis e recuam diante das represalias justissimas, mostrando-se pudibundos.

Não ha de ser assim. O direito legitimo da defesa é inherente a todo o homem de brio. Mas recorramos ás proprias palavras d'*A Provincia*, edição de 19 de novembro de 1890:

«O sr. José Marianno foi vaiado. Foi um desacato.
O que ha de estranhavel que os seus amigos tirem a desforra?
A represalia é a porta francamente aberta aos que têm vergonha, é a onda de sangue rubro que sóbe á face dos que têm pudor.
Não se admirem della, não, admiremse somente de que tenha custado tanto, suffocada por uma prudencia que afinal teve limites!»

E' ella mesma que justifica a represalia dos que são atacados.

A Provincia diz que nunca atacou a honra das familias. Atacou-as, ataca-as e atacal-as-á, sempre. E' esta a sua divisa.

Querem provas? Tiremos de um amontoado dellas duas bastantes significativas, uma antiga, outra recente.

Na edição d'*A Provincia*, de 19 de novembro de 1890, na secção *Dialogos*, lê-se o seguinte:

— « O que me dizes? pois foi isto? foi isto o famoso bôdo da Magdalena?
— Então? havia umas tantas cousas para serem destribuidas com os pobres, mas os pobres que estavam de antemão arregimentados para representarem os seus papeis constavam de protegidas *camelias* e de ainda mais protegidos *violões*.
— De forma que a tal famosa caridade não passou de uma *famosa patifaria*?
— Nûa e crua.
— Mas sabes porque é que se dão dessas cousas?
— Porque?
— Porque as autoridades policiaes são por demais tolerantes e consentem que *bebedos* habituaes andem a fazer reuniões com propensões a *illicitas*, sob o pretexto de fazer festas e de dar esmolas ».

No dia seguinte, o *Jornal do Recife*, então dirigido pelo dr. Ulysses Vianna, disse o seguinte:

« Ha muito que propositalmente não discutimos com *A Provincia*; temol-a deixado entregue a si mesma, insultando a uns e incensando a outros.
Quem póde qualificar os distinctos promotores da festa de caridade, cidadãos altamente collocados, estrangeiros amigos do nosso paiz, *de ajuntamento illicito, de reunião de individuos bebedos*, CAPAZES DE TODAS AS INFAMIAS, tem o direito de atirar todas as pedras. »

E sabem quem eram os promotores desse festival humanitario? As familias da alta roda pernambucana, os elementos dirigentes das classes sociaes. Foram as familias dos srs. Luiz Duprat, Baltar, Fiuza, Dubeux, coronel Apollinario Maranhão, dr. Cosme de Sá Pereira, coronel Henrique Bernardes de Oliveira, dr. Antonio Domingos Pinto, dr. Eduardo de Oliveira, Francisco Azevedo, Francisco Gonçalves da Luz, Theodoro Christiansen e das exmas. sras. d. Anna Soares de Amorim e d. Marianna de Oliveira.

Agora a prova recente. Na questão Delmiro Gouveia, os escriptores que defendiam o dr. Rosa e Silva nas columnas do *Jornal do Recife* eram appellidados de Basilios. (*A Provincia* que explique a allusão.)

O dr. Rosa e Silva, então vice-presidente da Republica, o politico de maior saliencia no norte do paiz, cuja vida é impolluta, cujo caracter é respeitado de todos, era equiparado a João Sabe Tudo, (que tambem tem o nome de Rosa), em diversos artigos, sob o titulo *Os dois Rosas*.

A Provincia, de 1 de julho de 1899, publicou em allusão ao director desta folha, umas miserias e calumnias, falando « nos casos de Petropolis e da rua das Marrecas », « nos gosos de Monte Carlo », como se o dr. Rosa e Silva fosse igual aos seus miseraveis directores.

E hoje o sr. Balthazar Pereira, humilimo, covarde e villão, tem o cynismo de dizer que nunca offendeu o dr. Rosa e Silva.

Farçantes! Fiquem comtigo os que não têm alma e os que não têm brio. Arrebanhem-se no teu grupo os despudorados e os que têm medo de ver as chagas expostas á luz!

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

Por acto de 1 do corrente o exm. sr. desembargador governador do Estado, usando da autorisação contida no artigo 1.º n. 20 das Disposições geraes da lei n. 736 de 10 de junho ultimo, nomeou o bacharel Manoel dos Santos Moreira para exercer a serventia vitalicia do officio de 1.º escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, marcando-lhe o prazo de 15 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio de suas funcções.

— Na mesma data nomeou Eduardo José de Almeida Pernambuco para exercer a serventia vitalicia do officio de 2.º escrivão de orphãos da capital, com o prazo de 15 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio.

— Por portaria de 30 de junho proximo findo, o exm. sr. desembargador governador do Estado concedeu, de accordo com a lei n. 702 de 5 de maio ultimo, 6 mezes de licença com todos os vencimentos ao desembargador Francisco Altino Corrêa de Araujo juiz do Superior Tribunal de Justiça, para tratar de sua saúde onde lhe convier, e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

×

Pelo venerando provedor da Santa casa de misericordia do Recife foi hontem offerecido ao nosso querido redactor-chefe desta folha, dr. Arthur Orlando, um exemplar do Relatorio apresentado a 1.º de junho de 1904, acompanhando-o amavel officio.

Em nome do eminente mestre gratos nos confessamos á gentileza do sr. commendador Albino Silva.

×

ALMA RELIGIOSA

A festa do Bom Jesus das Chagas será celebrada hoje com missa solenne ás 11 horas da manhan, e *Te-Deum* ás 7 horas da noite, na egreja do Paraizo.

Pregará pela manhan o sr. padre José Lopes e a noite o vigario Augusto da Silva.

Em ambos os actos tocará a musica dos aprendizes marinheiros.

✠ Terça-feira proxima haverá na egreja de S. Pedro, ás 9 horas do dia, missa e *Libera me* em commemoração ao 27.º anniversario a morte do bispo d. frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira.

O clero secular e regular e os admiradores do grande morto estão convidados para assistil-a.

✠ Na Misericordia, em Olinda, hoje dia de Santa Izabel, padroeira dessa egreja, terá logar pelas 7 horas da manhan, missa solenne com sermão e ás 5 horas da tarde, sermão e *Te-Deum*, finalizando com a benção do Santissimo Sacramento, em honra a mesma padroeira, sendo presidido todos os actos pelos revms. Benedictinos.

Sobre o mesmo templo remette-nos o seguinte, o sr. alfere Ambrosio Francisco de Barros Leite:

« A egreja da Misericordia de Olinda, foi a primeira que se edificou no Brazil.

Abreu e Lima seguindo outros autores diz que a primeira Casa de Misericordia, fundada no Brazil, foi a da villa de Santos, no anno de 1543, como declara o epitaphio gravado na campa de Braz Cubas, seu fundador e sepultado na capella mór da egreja, hoje matriz, da mesma villa, cujo estabelecimento confirmou el-rei d. João III em Almeirim, a 2 de abril de 1551, concedendo-lhe os privilegios dados por seu pae ás Misericordias do reino.

Entretanto, antes de ser edificada a Casa de misericordia de Santos, já existia a de Olinda, segundo diz o professor major Salvador Henrique de Albuquerque na *Revista* do Instituto n. 8.

Do livro do tombo da freguezia da Luz, o qual fôra aberto e rubricado pelo vizitador o revm. Ignacio Victorino Gomes, no dia 16 de dezembro de 1775 (cujas paginas podemos compulsar pela bondade do actual vigario, o revm. sr. Alves da Cunha Souto Maior), consta a fl. 17, que antes de 1540 já existia edificada no oiteiro das *Tabocas* a pequena capella dedicada a Nossa Senhora da Luz.

De sua antiguidade faz o dito livro menção, e a prova com um acto de demarcação das terras que pertenceram a Pedro Fernandes Vogado, as quaes deixara ao Hospital da misericordia de Olinda, sendo pelo provedor e mais irmãos da respectiva confraria mandado demarcal-as no dia 9 de janeiro de 1540; e nesse auto de demarcação se encontram as seguintes palavras: O que visto pelo dito demarcador, se foi acima da egreja que está situada na Muribara, a que chamam Nossa Senhora da Luz, e acima della foram a um marco, que está....

Em tempos idos a festa de Santa Izabel era celebrada com muita magnificencia, mesmo porque a irmandade era então composta de homens proeminentes na sociedade e de grandes cabedaes; desde, porém, a retirada dos allenados para a Tamarineira em 1883, deixou de ser celebrada a referida festa, não obstante já ser ella feita sem a pompa dos primitivos annos.

✠ Tiveram logar hontem pelas 8 1/2 horas da manhan, na ordem 3.ª de São Francisco, os suffragios por alma do estimavel negociante sr. Roberto Rebello Zenha, ultimamente fallecido no Rio de Janeiro.

O acto foi bastante concorrido, notando-se as presenças das familias Pinto Alves, Cardoso Ayres e Carvalheira, além de diversas outras e grande numero de cavalheiros da nossa melhor sociedade.

✠ Realisa-se hoje a festa annual da confraria de S. Luiz de Gonzaga, em a respectiva séde á rua dos Prazeres n. 1.

Haverá missa e communhão geral dos confrades ás 7 horas da manhan, celebrando um religioso franciscano em oratorio privado, por licença do sr. bispo diocesano.

A's 7 horas da tarde haverá sessão solenne, sob a presidencia do mesmo prelado olindense.

O pateo da séde estará illuminado, por gentileza do sr. gerente da empreza do gaz, abrilhantando a festa uma banda de musica policial, cedida pelo sr. coronel Beltrando de Azevedo.

✠ Depois de um bem preparado triduo, teve logar ante-hontem no convento de S. Francisco, a festa do Sagrado Coração de Jesus.

Todos os actos revestiram grande pompa, sendo extraordinariamente concorridos.

A's 8 horas da manhã, ao som dos canticos religiosos entoados por distinctas senhoras, deu entrada na porta principal do templo s. exc. revdma. sr. d. Luiz, recebendo-o uma commissão de gentis meninas vestidas de branco, que jogavam petalas de rozas sobre o amavel prelado.

Officiou o guardião fr. Electo, acolytado por dous religiosos franciscanos e um mestre de cerimonias.

Ao evangelho occupou a tribuna sagrada s. exc. revdma., concedendo depois 40 dias de indulgencias.

A's 6 horas tiveram logar as vesperas e *Te-deum*, pregando n'essa occasião o religioso franciscano fr. Mathias, terminando a festa com a benção do Santissimo Sacramento.

O altar do Coração de Jesus estava deslumbrante de luzes e flores.

Não podemos deixar de tecer um elogio ao incansavel director, fr. Electo, pelo muito que concorreu para o brilhantismo desta festa.

×

Escreve-nos nosso collega Arthur Orlando:

« Não «respondi invectivas», como diz *A Provincia*, em sua edição de hontem.

Invectivas não se respondem, repellem-se. Mas não houve invectivas. O que se passou já narrei fielmente.

O proprio José Maria póde declarar em que consistiram taes invectivas.

Comprehende-se que eu não podia dizer que nada tinha que ver com o que publicara o *Diario* em editorial, principalmente tratando-se de um artigo, como o intitulado *Nós e A Provincia*, de responsabilidade «collectiva», conforme affirma a propria *Provincia*.

Nem se comprehende que em artigos de responsabilidade collectiva não reine a mais estreita solidariedade entre companheiros de redacção, quando nenhum delles desertou de seu posto.

×

Dr. Lafayette Bandeira

Lê-se n'*O Commercio*, da Parahyba, de 27 do mez findo:

« No trem do horario de hontem, seguio para a visinha Capital do Sul, o illustre sr. dr. Lafayette Bandeira, provecto engenheiro civil e lente cathedratico da Escola de Engenharia do Recife.

O illustre profissional que aqui demorou-se alguns dias, preoccupou-se deveras com o serviço do abastecimento d'agua a esta Capital e praticou acurado estudo das condições em que elle póde ser levado a effeito. De suas elocubrações vão saindo os brilhantes artigos, de sua lavra, que estamos dando a estampa e os quaes muito aproveitarão ao conhecimento publico e á orientação do exm. sr. dr. Alvaro Machado, que, segundo estamos informados, pretende dotar-nos com tal melhoramento.

O dr. Lafayette deixou-nos bôa parte do seu inestimavel estudo e do Recife completal-o-á.

Agradecendo o cartão de visita que nos enviou, desejamos muita prosperidade e de nossa parte manifestamos-lhe sincero reconhecimento pelo serviço real que está prestando ao nosso Estado. »

×

Do nosso collega Arthur de Albuquerque:

« *A Provincia* publicou hontem o seguinte:

« Quarta-feira, 29, approximadamente ás 11 horas do dia, o dr. Arthur de Albuquerque regosijou-se, em conversa com o dr. Netto Campello, por não estar envolvido na questão do inquerito, como antes já fizera em conversa com Domingos Magarinos. »

E' uma intriga e não é a primeira nessa questão em que a contemporanea se metteu.

Eu deveria dispensar-me de qualquer resposta, mas quero sempre explicar-me:

Effectivamente, encontrei-me na quinta-feira com o dr. Netto Campello, na praça da Independencia. Elle deteve-me prazenteiramente e indagou-me si estava terminada a polemica sobre o Inquerito.

Respondi-lhe que não sabia, porque de facto nella não estava envolvido e accrescentei que, graças ao Santo Christo dos Milagres, desta feita *A Provincia* deixára-me em paz.

Coisa identica devo ter conversado com Domingos Magarinos, sem que, todavia, « procurasse furtar-me da natural solidariedade » com os meus companheiros do *Diario*.

Nesse terreno, posso dizer como o *Jornal do Recife*: sou suspeito.

A Provincia já injuriou-me tambem, gratuitamente, no seu diapasão predilecto, como sempre tem aggredido com fartura a todos quantos lhe caem no desagrado... »

VARIAS

×

Diversos proprietarios pedem, por nosso intermedio ao illustre governador do Estado a prorogação até o dia 20 do corrente mez do prazo para pagamento de decimas urbanas, com se tem feito em annos anteriores, afim de facilitar aos contribuintes a necessarias quitação.

×

Da autoridade competente reclamam urgentes providencias o procedimento das meretrizes residentes á rua das Trincheiras n. 11, as quaes, postam-se inconvenientemente como podem attestar os moradores visinhos.

×

Estão pagando juros:

Das debentures da 2.ª serie, semestre vencivel este mez, a companhia industrial;

Das suas lettras hypothecarias, semestre vencido a 30 do passado, o banco Emissor.

×

Quinta-feira proxima ao meio-dia, o syndicato agricola de Jaboatão, reune em assembléa geral extraordinaria, para a qual estão convidados todos os agricultores de Jaboatão, Victoria, S. Lourenço e Recife.

Tratar-se-á da transformação do syndicato local em regional, abrangendo os referidos municipios.

×

O preço da penna d'agua a cobrar este mez pela companhia de Beberibe, é de 4$550 para o minimo do consumo e 300 réis por metro cubico excedente.

×

Effectuará hoje uma sessão de vaccinação em Olinda, na residencia do sr. Velloso, o sr. dr. Frederico Curio.

×

No Hospital Portuguez continuará de semana o mordomo sr. José Dantas da Gama.

×

A junta eleitoral de recursos installou-se hontem ás 11 horas do dia, em uma das salas do edificio do concelho municipal.

×

Os funccionarios da Alfandega deliberaram ir hoje, ás 7 horas da noite, cumprimentar o illustre inspector dessa repartição, sr. Manoel Pinto da Fonseca, congratulando com seu digno chefe, que é filho da Bahia, pela passagem da data que relembra a mais gloriosa jornada do heroico Estado.

×

Entrará amanhã como director de semana, na caixa economica, o pharmaceutico Francisco Dias da Costa.

×

Perante a directoria do *Banco do Recife*, assumiu o logar de sub-gerente o sr. Frederico Goodchild que, até bem pouco tempo, fôra gerente do *River plate Bank*.

×

O paquete *Magellan* da «Messageries Maritimes», é esperado amanhã ás 8 horas do dia.

Seguirá após a indispensavel demora para Bordeaux com escala por Dakar e Lisbôa.

×

O sr. Julio Cerqueira de Britto escreve-nos pedindo para declarar que não se entende comsigo a noticia dada sobre um *samba* effectuado á rua de S. Francisco.

×

O magisterio municipal, em attenção aos serviços prestados pelo sr. professor Gaspar Regueira Costa, inspector das escolas municipaes, pretendem fazer-lhe uma manifestação de apreço que se realisará em sua residencia, na velha cidade de Olinda, ás 4 1/2 horas da tarde do dia 15 do corrente.

Vida Social

A sociedade Previdente Pernambucana» está pedindo aos associados para realizarem a 13.ª chamada sem multa até o dia 12 do corrente, conforme se vê no annuncio noutra secção desta folha.

— A directoria da federação operaria em Pernambuco, reunirá no dia 4 do corrente, ás 7 horas da noite, no logar do costume.

— O club carnavalesco «Parteiras da Bôa-Vista» faz a eleição da nova directoria hoje, ás 4 1/2 horas da tarde, á praça Maciel Pinheiro n. 6, 1.º andar.

— Faz sessão ao meio dia, no Instituto archeologico, a officina litteraria Martins Junior.

— O sr. José do Rego, thesoureiro da da Cooperativa dos funccionarios publicos, pagou ante-hontem, a exma. sra. d. Maria Candida Barretto de Almeida, viuva do dr. José Francisco de Barros Almeida a importancia de 1:519$170 pelo donativo que este instituiu em favor da familia.

Este é o 4.º donativo satisfeito por esta proveitosa e futurosa sociedade.

O socio fallecido havia concorrido apenas com 85$000 de mensalidades.

O requerimento da viuva foi presente ao sr. director no dia 28 de junho ultimo e o pagamento realizado a 30 do mesmo mez.

A mesma associação reunirá em assembléa geral de 2.ª convocação, no dia 4, ás 5 1/2 horas da tarde, na rua do Hospicio n. 53, collegio Porto Carreiro.

×

Por acto de hontem do governo do Estado, foi nomeado escrivão do juizo dos feitos da fazenda o sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, que com geraes applausos tem exercido o cargo de chefe de policia.

O sr. dr. Santos Moreira passando o exercicio da chefatura ao delegado do 1.º districto da capital, sr. dr. Glycerio Gouvela, foi empossado em suas novas funcções pelo digno juiz dos feitos da fazenda, sr. dr. Freitas Henriques, ás 2 horas da tarde, na presença de grande numero de funccionarios do fôro, entre os quaes o sr. dr. Tolentino Campos, zeloso procurador dos feitos.

Congratulamo-nos com o nomeado pela distincção da escolha que lhe assegura um posto vitalicio em nosso fôro.

×

Capitanias de portos

Lemos no «Jornal do Brazil» do Rio, em data de 11 de junho proximo passado, o seguinte:

« Pelo sr. ministro da marinha foi dirigida hontem uma circular aos capitães de portos da Republica, determinando que façam desapparecer por completo as cercadas de peixe ainda existentes na zona das respectivas jurisdicções. »

×

Sobre o inquerito litterario

Escreve-nos o talentoso sr. dr. Eduardo Tavares Barretto, sub-bibliothecario da Faculdade de direito:

Annibal—Acredito cumprir um dever de amigo e collega teu admirador enviando-te as minhas felicitações pelo inquerito litterario que promoveste, e que pódes considerar como um triumpho jornalistico, mesmo com o incidente desagradavel, pois elle terminou sem quebra do bello conceito de que gosas entre as pessôas da nossa melhor sociedade.

Já deves estar certo de que é impossivel melhorar a imprensa uniformizando a numa orientação mais digna e melhor, embora alguns dos illustres litteratos consultados a respeito tenham admittido essa inadmissivel possibilidade.

O anzol quando não está tórto não está direito; sem a dessemelhança que se nota por toda parte não haveria harmonia e felicidade.

E' indispensavel, portanto, que tambem haja o bom e o máo jornal, do contrario ficariamos descontentes por falta da variedade.

Assim como é necessario o jornalista que não calumnie, que não diffame, que não atire lôdo sobre a reputação alheia, apostolo da verdade e das sãs idéas, é innegavel a precisão do que sem escrupulo não trepida em seguir a estrada de todas as torpezas, o ridiculo sem peias nem freio moral, para que se trave a lucta, que é condição de vida.

Não deixa de ser um prejuizo querer egualar para melhorar.

A imprensa presta bons serviços, compondo-se de elementos puros e de impurezas muitas.

Todos sabem que o progresso é obra em que collaboram bons e máos, e aquelles teem muitas vezes necessidade de causticar e ao mesmo tempo elogiar a estes.

Tome-se para modelo as palavras que transcrevo de C. Desmoulins, em resposta a insultos que lhe foram dirigidos pelo perverso Marat, ambos defensores da grande revolução franceza: «Mais tu auras beau me dire des injures, Marat, comme tu sais depuis six mois, je te déclare que, tant que je te verrai, extravaguer dans le sens de la Revolution, je persisterai a te louer parce que nous devons défendre la liberté comme la ville de Saint Malo non seulement avec des hommes, mais avec des chiens.»

Que o jornalista criterioso não deixe de reconhecer os serviços do seu collega mal intencionado, se este, embora servindo-se de processo condemnavel, fôr util na sustentação de uma idéa grandiosa, ou de algum melhoramento de utilidade reconhecida.

Alguem, espirito muito paradoxal, sustenta que a hygiene publica e privada é um mal, concorre para a degeneração da especie, evitando a selecção dos fortes, o que não deixa de ter seu fundo de verdade.

Com o saneamento da imprensa não teriamos a morte pelo desprezo publico, que é uma necessidade para o esquecimento dos ruins, seres fracos.

A ti, Annibal, julgo um forte. Abraço-te.

Do collega e amigo, *Eduardo Tavares Barretto*.

×

Embaixadas Japonezas

O governo japonez, dizem folhas européas, trata de erigir em embaixada algumas das suas legações na Europa e já o governo inglez accedeu no que se refere á embaixada da Inglaterra que será a primeira, seguindo-se-lhe logo a da França.

Depois da paz as outras grandes potencias as terão tambem.

Em Pariz o governo está em negociações para a compra de um explendido palacete para servir á futura embaixada. Accrescentam os novellinos que é tenção do governo japonez conservar por tanto tempo o seu embaixador em Pariz que elle se torne o decano do corpo diplomatico (depois da separação da Igreja) e nas recepções solennes fale ao presidente da Republica em nome das potencias representantes das raças superiores e do Japão da raça amarella que pelas armas tem mostrado não lhes ser inferior.

×

Por telegramma de nosso zeloso correspondente no Rio de Janeiro, sabe-se que felizmente terminou a greve naquella capital.

Sabemos que o estimado cavalheiro sr. Pardo Vieira, operoso agente da companhia Novo Lloyd Brazileiro no Recife, recebeu identico telegramma sobre o assumpto.

×

Quasi ás 3 horas da tarde de ante-hontem, quando entrava em nosso porto o paquete francez *Admiral Aube*, deu duas ligeiras pancadas devido ao forte mar.

Desviando-se da rota quiz entrar pelo outro canal.

Succedeu então tocar na ponta da corôa que existe perto ao Pharol do Picão, encalhando logo.

Obtendo os auxilios da praticagem e dos rebocadores *Amadeu*, da companhia de Serviços maritimos, e *Jupiter* da casa Wilson Sons Limited, dentro de uma hora foi o *Aube* retirado do local, trabalhando tambem com a machina e vindo para a amarração sem mais incidente.

A bordo compareceram, os srs. guarda mór da alfandega, com uma turma de guardas, dr. Theodorico Padilha, da Saúde do porto e diversas outras autoridades.

Os srs. João Baltar e Sarmento, representantes da firma consignataria, tambem estiveram a bordo.

O *Aube* não soffreu avarias, tendo os serviços que lhe foram prestados sido contratados por cerca de 5 contos de réis.

SCIENCIA PARA TODOS

O elogio da ostra

Desde muito tempo alguns medicos e hygienistas parecem achar prazer em atacar a ostra. Não com os dentes—que é o bom modo—mas com a lingua, o orgão da calumnia. A ostra tem sido injustamente guerreada. Isto é facil de explicar pela leviandade e inflexão com que alguns escriptores e medicos acolheram a noticia de certos factos—exactos, é verdade,—ampliaram-nos e multiplicaram-nos, chegando desse modo á generalisações que seduziram o publico pela sua simplicidade, mas que deante da critica, não poderiam ser vivamente defendidos. A rehabilitação da ostra impõe-se.

Ha pessoas que não gostam da ostra: a estes não me dirijo. Os gostos são diversos; cada um tem suas preferencias. Mas estes inimigos da ostra são raros. Na realidade, os amadores são legião; seriam ainda mais e tambem mais contentes si o mollusco lhes pudesse ser fornecido por preço baixo. Peza muito para poder ser expedido economicamente. A ostra torna-se, por isso, um prato de luxo.

Ainda assim o seu consumo é grande; e certamente poderia sel-o duplicado e triplicado, com grande vantagem do publico.

A ostra é, com effeito, uma iguaria ao mesmo tempo muito agradavel—na opinião da maioria muito sã, muito digestivel e muito alimentar.

Ergo ostreum crudum esca saluberrima, dizia um medico em sua these em 1689.

Muito alimentar, disse eu. Mas a que titulo? Ha muitos modos de ser alimentar. Tal substancia o é, porque dá ao organismo materias proteicas, albuminoides, as quaes servem ao mesmo tempo para reparar a deterioração da machina animal, reconstituindo nella os tecidos, e para alimentar esta machina. As materias proteicas são, effectivamente, combustiveis e podem fornecer as fontes de energia de que o corpo tem necessidade; os carnivoros o mostram claramente. Tal outra substancia é alimentar porque é rica em materias feculentas ou assucaradas, em assucar, como a banana, a batata, a canna; e sabe-se que o assucar e os feculentos são os argumentos energeticos por excellencia, aquelles que fornecem mais energia ao trabalho muscular. Uma terceira é alimentar porque é rica em gordura, que é tambem um alimento energetico. E outras o são pelas materias mineraes que encerram, e que são necessarias ao organismo.

Os alimentos são classificados como albuminoides, hydrocarbonados ou graxos. Como albuminoides, temos a carne, o peixe, o gluten. Como hydrocarbonados, os cereaes, as batatas, os feijões, os farinaceos em geral. Como graxos, a manteiga, os azeites, as nozes, as gorduras animaes. E, em um regimen bem entendido, é indispensavel que a uma certa, mas fraca, proporção de albuminoides que sirvam para sustentar nossos orgãos, juntemos uma proporção mais forte—variavel conforme nosso trabalho—de materias graxas e hydrocarbonadas que sirvam de fonte de energia para nossos musculos. Porque estas materias alimentares são feitas de modo a não poderem por si sós e sem addição de alguma outra bastar para nossa alimentação. Não podemos, como os carnivoros, viver exclusivamente de carne, nem como os herbivoros, viver exclusivamente de legumes. E o vegetarismo mixto em que os vegetaes são addicionados de lacticinio, queijos, ovos, não convém a todos.

A razão da necessidade de um regimen mixto é muito simples. Precisamos de uma certa quantidade de albumina por dia. Ora, si a pedirmos aos legumes, á batata, ser-nos-ia necessario enorme quantidade della para termos bastante albumina. E ao mesmo tempo absorveriamos quantidade excessiva de materias hydrocarbonadas. Si a pedirmos aos alimentos graxos, mesma objecção. Viver só de carne? não; o regimen puramente carneo tem grandes inconvenientes; é incompativel com a saúde. E' preciso, pois, um regimen mixto em que figurem os differentes alimentos que nos dêem os elementos necessarios sem nos obrigar a uma absorpção excessiva.

Em que titulo figurará a ostra? Substituirá ella a carne, a batata, a manteiga ou a gordura?

Só ha um meio de responder á pergunta. E' consultar a composição chimica da ostra. A analyse tem sido feita varias vezes; e ainda recentemente foi renovada no curso dos admiraveis trabalhos a que se entregou o ministerio da agricultura dos Estados-Unidos sobre os alimentos e a alimentação. Tomemos pois uma ostra, extrahida da sua casca, fresquinha, prompta a descer em nossa guela. Que contém ella? Muita agua, para começar: cerca de 85 por 100, um pouco mais do que a couve. Isto não nos interessa. Porque se precisamos d'agua—e ella é necessaria,—podemos procural-a mais simplesmente. Continuemos. Materias azotadas, 7 por 100, na media. E' quasi o que se encontra em alguns peixes e na costelleta de porco. A ostra é um alimento albuminoide medio; contém a metade, pelo menos, da quantidade de albumina das melhores carnes de açougue; é uma especie de carne attenuada.

Esta carne é acompanhada ainda de gordura, cerca de 2 por 100, que é o algarismo medio do peixe em seu conjuncto e do sargo em particular. Finalmente, a ostra encerra um pouco de tudo. Mas em cada alimento, ha uma dominante que faz com que se classifique este em tal categoria e aquelle em tal outra. Qual é a dominante da ostra?

Não a tem. Quando muito poder-se-ia ahi vêr uma meia carne.

Então, é magra como valor alimentar?

Não. A ostra é, pelo contrario, um dos mais perfeitos alimentos que existem. Considerae as duas analyses que seguem, extrahidas das publicações americanas e que mostram a composição da ostra e do leite:

Ostra—agua 85, albumina 7, gordura 2, hydrocarbonados 4, mineraes 1.

Leite agua 87, albumina 3,3, gordura 4, hydrocarbonados 5, mineraes 0,7.

Vêde a analogia de composição. Sem duvida, o leite é mais rico em fonte de energia, em gordura e hydrocarbonados; mas a ostra leva-lhe vantagem nos albominoides, e os albominoides tambem servem de fonte de energia. Completemos finalmente as noções fornecidas por este quadro, dando o numero de calorias que fornecem identicas unidades dos dous alimentos; tomemos identico peso do leite, e da ostra (este peso é a libra americana de 53 grammas), e comparemos as quantidades de calor que fornecem á bomba calorimetrica, e no organismo.

O leite fornece 325, a ostra 300. Isto quer dizer que a ostra é um alimento muito aproximado do leite. E' mesmo o que delle mais se aproxima.

Ora, o leite é um alimento de alguma sorte unico. E' um alimento completo. E' um alimento que por si só basta para sustentar a vida. E' um alimento que contém os differentes elementos nutritivos em proporções taes que o organismo recebe, absorvendo-o, uns e outros, em doses sufficientes.

Isto é sabido desde muito tempo: a criança só vive, de leite, e não ha medico que não tenha posto seus clientes no regimen lacteo exclusivo durante mezes e mesmo annos.

Ora, a ostra é o unico alimento que se aproxima do leite, por sua composição. E' uma especie de succedaneo do leite, isto é, da substancia a mais completamente alimentar que se conhece. Significa isto que o homem deva viver somente de ostras, e que com dous ou tres kilos de ostras, por dia, sahidas de suas cascas, seria tudo o que lhe era preciso, como encontra tudo o que é necessario, em dous ou tres litros de leite? Seria talvez excessivo. O proprio regimen lacteo não convem a todos; o regimen ostrifico poderia ter inconvenientes. De resto, todo o regimen exclusivo é detestavel. Resulta do que acabamos de expor que a ostra é muito alimentar e só ha um alimento mais completo do que ella, é o leite, o alimento completo por excellencia. Esta conclusão tem importancia; conheciamos um alimento completo, com a ostra conhecemos dous.

Segunda questão: a ostra é muito digestivel. Sem duvida, ha pessoas que não podem digerir a ostra, como ha tambem muitas que não digerem o ovo ou o leite, ou qualquer outra substancia; questão de idiosyncrasia (o que quer dizer simplesmente que não comprehendemos). Mas estes casos são excepcionaes.

A ostra é uma das substancias que se digere mais facilmente. Ao passo que o frango, o vitello, a carne, o pão, os legumes só deixam o estomago depois de tres ou quatro horas, as ostras se vão em cerca de duas horas.

As operações chimicas se fazem mais depressa; o organismo gasta menos tempo e menos succos digestivos. E' o que se tem observado desde muito tempo, e numerosos medicos aproveitam-se desta facilidade de digestão da ostra para recommendar este mollusco aos estomagos delicados.

«Muito tenro e muito digestivel», dizem Munk e Ewald, em seu *Tratado de Dietetica*, e os estudos sobre a digestibilidade, feitos no ministerio da Agricultura dos Estados-Unidos confirmam amplamente a experiencia adquirida pelos consumidores.

E' um alimento muito são. Sei quaes as objecções que se tem feito. Não ignoro que algumas vezes tem sido a ostra causa de febre typhoyde como tambem tem sido o leite, os legumes, o gelo e tudo mais—e alguns factos desse genero—habilmente utilisados por medicos que parecem ter prazer em augmentar o numero dos allenados, fornecendo novos pretextos aos «microbophobos».

Ora, quem se der ao trabalho de estudar a questão e examinar os factos, como se acham relatados no trabalho de Herdman, em 1893 na discussão da Academia de Medicina de Pariz em 1896, verá as circumstancias em que se produziram os envenenamentos observados na Inglaterra, na França, em Constantinopla, na Corsega, etc, e chegar-se-á a esta conclusão: as ostras podem causar a febre typhoyde somente quando forem previamente inoculadas. Os bancos de ostras situados nos portos, ou na visinhança dos esgotos são forçosamente contaminados. Para se ter ostras sãs é necessario supprimir as expletações feitas em aguas insalubres. Destruindo impiedosamente as expletações susceptiveis de ser contaminadas pelos esgotos, regulamenta-se a escolha dos logares, chegar-se-á facilmente a garantir a perfeita salubridade da ostra.

Só em condições particularmente desfavoraveis é que a ostra se contamina. Este mollusco é um admiravel purificador. O dr. Viallanes, em 1892, mostrou a filtração que o molusco faz soffrer á agua do mar; experiencias mais recentes provaram que elle devora os microbios.

Com precaução deve esgotar-se bem a agua da ostra. E principalmente nesta agua que os microbios podem encontrar-se.

Em resumo, a ostra é um alimento completo, que só tem rival no leite, e um dos mais digestiveis. E, si pela negligencia de alguns têm ellas occasionado raros accidentes, não se deve por isso condemnar tão precioso alimento.

P. T.

ILEGÍVEL

As Picuinhas da Provincia

A *Provincia*, de hontem, querendo suavisar a pessima impressão causada pelo seu artigo, no numero de 21 de junho, em que foi publicada aquella «bella especialidade de desaforos», vem dizendo de braço dado com o *Pequeno* que inmoraes são: «certos contos, romances, versos, annuncios e artigos de polemica que todas as folhas inserem, o *Diario* tanto quanto as outras».

Sim. O *Diario* quando publica artigos de polemica e annuncios de que cogita o *venturoso par* faz inserir na secção *A pedidos*.

A *Provincia* poderá fazer o mesmo?

Lemos na sua edição de hontem, 1.ª pagina, 4.ª e 5.ª columnas, os seguintes reclamos:

A LINDA IGNEZ

....
....
....
....................(!!!)

BLENOL ....
....
....
....................(!!!)

O publico que julgue esses primores de annuncios e se devem sair em primeira pagina de um jornal.

O sr. dr. Diogenes Penna, promotor publico de Bonito, communicou a chefatura de policia ter visitado em dias da semana passada, a cadeia do municipio em companhia da respectiva autoridade policial.

Naquelle estabelecimento acham-se detidos actualmente 23 individuos sendo 5 indiciados, 15 pronunciados, 1 protestado, 1 appellado e 1 sentenciado.

A autoridade policial por sua vez declarou noutro officio que devido as pessimas condições hygienicas em que se encontra a cadeia, falleceu no dia 17 do corrente, o detento de nome Manoel José de Sant'Anna, pronunciado ali por crime de roubo.

×

O arrependimento da «Provincia»

Não são raros os individuos que no principio da vida fazem de si mesmos a mais bella imagem, acreditando possuirem os mais preciosos germens de perfeição.

Chega, porém, a idade de florescer e fructificar, e adeus todas as esperanças.

Succedem-se as decepções e até os arrependimentos, e então seria uma crueldade não respeitar as decepções e o arrependimento de tal gente, que por effeito de sua propria constituição, decae de dia para dia.

Respeitemos o arrependimento da *Provincia*.

×

EÓLO (*)

(A AMELIA DE FREITAS BEVILAQUA)

Nunca eu falei dos cães (nem disse que é o Eólo !)
Todos elles, porém, guardam-me alguma traça,
Seja ou não dos avós a estirpe gorda ou escassa
Junto de um cão se passo, o medo desenrolo.

Hontem, quando cheguei... não tentarei expol-o,
(Pois um cão, por ladrar e não morder tem graça ?)
—Não morde, pode entrar, é o melhor desta raça.
(Como se um cão não fosse um cão de polo a polo).

Meu cachorro é fiel... até que morde a dona.
Esta que eu conheci, pequeno, é folgazona
Deus lhe dê que Eólo sempre seja grato.

Porque, emfim, quem já pode ter duas filhinhas...
Sabe o que mais, Amelia ? Eu fazia-as rainhas.
Depois de morto o cão, tirava-lhe o retrato.

Gervasio Fioravante.

(*) Neste soneto prendeu-se o poeta ás rimas de um outro, sobre o mesmo thema do illustre sr. barão de Loreto que o *Diario* publicou ha tempo.

×

Ha pouco tempo um gatuno havia vizitado a residencia dos srs. Joaquim Gonçalves Fonte e Thomaz de Barros, á rua Marquez do Herval, tendo de recuar devido a perseguição que lhe moveu um dos da casa.

Hontem, á 1 hora da manhan, resolveram os cujos ir á casa n. 207, residencia da exma. d. Joanna Augusta Ferreira, á mesma rua.

Tentavam arrombar a porta do quintal, quando foram presentidos por d. Augusta que dando signal de alarme, viu-se soccorrida por seus vizinhos os srs. Thomaz e Joaquim de Barros, que dispararam tiros de rewolver, para amedrontar os ladrões.

O sr. Theonillo, brigada do 40.º batalhão, que tambem comparecera, foi avisar a policia, que já recebera noticia de outro caso na rua do Mangue n. 18, cuja familia pedira soccorro.

Na rua da Concordia tambem fora, pouco antes, assaltada uma casa.

Devido a esses factos, o 1.º districto de S. José, foi hontem á noite, por ordem superior, rondada por uma patrulha de cavallaria.

×

FORUM

Jury do Recife

Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto deixou hontem de haver sessão e foram sorteados os seguintes jurados: Dr. Thomaz de Lemos Duarte, Victoriano de Aragão Ebla. dr. José Bezerra Cavalcante, dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, capitão João Carolino Góes Cavalcante, Pedro Francisco de Paula Baptista, Francisco Pacheco Soares, dr. Manoel de Sá Barretto Sampaio, dr. Francisco Pereira da Silva, Theodomiro dos Santos Selva, Ildefonso do Rego Monteiro.

Outro sim, de ordem do dr. presidente do tribunal faz-se publico que têm de servir na presente sessão d'amanhan por deante, sob pena de multa de accôrdo com a lei, além dos jurados acima sorteados hoje, mais os seguintes já sorteados: Donato Moreira de Andrade, Manoel Braz Maciel Monteiro, Vicente de Paula Coelho, Manoel de Barros e Silva, Deodato de Barros Pimentel, Leonel Augusto de Caldas Brandão, José Maria Ferreira França, José Antonio da Silva Oliveira, Godofredo Tavares Gouveia Barretto, José da Rocha Padilha, José Francisco Leal e Silva, dr. Annibal Freire da Fonseca, dr. Thomé Joaquim de Barros Gibsom, João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Alpiniano Cavalcante Marques, Eduardo José de Almeida Pernambuco, Eduardo Pinto de Lemos, dr. Antonio de Albuquerque Mello, José Burle, José Fausto de Figueiredo Carneiro, Affonso Lopes Ferreira, Victor Marques Santiago, dr. José Eugenio Moreira Alves, dr. Salustino Lins de França, Joaquim de Souza Neves, Luiz Francisco de Souza Cabral, Florentino Rodrigues Campello, dr. Jorge Gomes de Mattos, Bianor de Oliveira, dr. Vulpiano de Aquino Fonseca, Aggeu Cezar de Andrade, dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, dr. José Anastacio da Silva Guimarães, Alfredo Gomes Leal, Carlos Cavalcante de Albuquerque, dr. Euclides Quinteiro, coronel João Rodrigues de Moura, Alberto Augusto de Morães Pradines, major Luiz Felippe de Carvalho, João Pedro Simões, dr. Argemiro Alves Aróxa, Francisco Nogueira de Mello, Francisco Barretto de Gusmão, José Rodrigues de Araujo e Antonio Lins Caldas.

Foram dispensados de accôrdo com a lei n. 697 de servir na presente sessão os seguintes jurados: Coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior, Tiburcio Adelino de Oliveira.

Continuam multados em 20$000 cada um, os jurados que deixaram de comparecer e foram adiados os trabalhos para amanhan, ás 10 horas do dia.

×

Ao praticar uma gatunagem no 2.º districto da Graça, foi capturado pela policia, o individuo Candido Pires.

A' ordem do respectivo subdelegado foi enviado para a Casa de detenção, onde se acha recolhido.

A Pires attribuem-se diversos furtos havidos ali durante o mez findo.

×

Pelo subdelegado da freguezia do Recife, foi hontem recolhido á Casa de detenção, donde terá o conveniente destino o jornaleiro Lourenço da Silva, que se acha soffrendo das faculdades mentaes.

DIA DE SUETO

(Traducção para o DIARIO)

Num grande collegio sito nos suburbios de Pariz: methodo anglo-saxonio, muito luxo, estudos em dóses homœopathicas, quartos particulares para os estudantes, etc. Apesar, entretanto, dos dias de sueto sem conta que ha nelle, alguns internos não sahiam senão muito raramente: os filhos de paes que não podem ou não querem estar agarrados com elles dia e noite. A esses filhos, que já fazem os seus entes de razão, aliás bem amargos, cognominam «engeitados». — Dous irmãos, Alberto e João, ha longo tempo faziam parte desse grupo dos «engeitados». Tinha dezesete annos o mais velho e dezeseis o mais moço e estavam prestes ambos a terminar o curso de preparatorios, faltando-lhes poucas semanas para se bacharelarem em lettras. Filhos de pae e mãe divorciados, haviam crescido no collegio, sahindo apenas uma vez por mez para, alternadamente, irem um á casa da mamã, outro á do papá. Nesses dias de sueto, ambos, de cada vez que regressavam ao collegio, sempre mais tristes se apresentavam. Amadurecidos antes de tempo, communicando mutuamente as suas impressões, estimavam-se muitissimo, instinctivamente, como pela necessidade de se compensarem do affecto, que não encontravam nenhures. Fôra nesse dia a ultima sahida. A' noite encontraram-se no collegio. João foi palestrar um pouco com Alberto.

JOÃO, *julgando achar-se o irmão tão impressionado quanto elle.*—Heim, Alberto? Não são nada divertidos para nós os dias da familia. Não te parece?

ALBERTO, *amargo.*—Ah! sim! os dias da familia! Respeitaveis massadas!...

JOÃO, *espantado.*—Houve alguma novidade com o papá?

ALBERTO, *vivamente.* — Não: disse-te isso, nem sei mesmo por que.

JOÃO.—Para onde te levou elle hoje?

ALBERTO.—Como de costume, visitámos o museu e assistimos a uma conferencia.

JOÃO, *singular.*—Não ha duvida que o papá tem pretenções á austeridade.

ALBERTO. — Pretenções não: aquelles modos delle são naturalissimos.

JOÃO.—Conserva as tuas illusões!

ALBERTO, *triste.* — Effectivamente, é melhor guardal-as!... Mas porque dizes tú isso?

JOÃO.—Por nada. Pois eu e a mamã, — como de costume tambem — fomos assistir a um espectaculo alegre... proprio sómente para a rapazeada. Aquellas mutações de scenas, aquelles machinismos enjoam-me! Olha: incommoda-me bastante estar alli com a mamã, ouvindo coisas...

ALBERTO. — Ella acredita que aquillo nos diverte immenso... Nem dá pelo facto, fica certo.

JOÃO.—A mamã é um pouco estouvada, lá isso é... porém innegavelmente é bôa. Comnosco achava-se o velho general De Moraines.

ALBERTO, *empallidecendo.*—Ainda esse homem?!

JOÃO. — Sempre! E almoçou... Não posso comprehender como a mamã supporta aquelle typo! Um beauntão esse em que eu applicaria com vontade um bom par de cascudos!

ALBERTO.—A mamã tem lá sua razão em vel-o... mas isso dá origem a commentarios.

JOÃO, *inquieto.*—Repetiram-te alguma coisa sobre ella?

ALBERTO.—A mim? não... Que queres di...?

JOÃO.—E' que falaste assim com um tom... exquisito... E tu, estiveste com o papá sósinho o dia inteiro?

ALBERTO.—Não. Nas refeições havia convidados, a sucia de filantes, e uma dama, a quem elle pediu servisse de dona da casa. Assentou-se defronte delle.

JOÃO.—Uma mulher irrequieta, petulante, vestido chique, espaventosa?

ALBERTO. — Ao contrario hypocrita, vestido preto; uma santarrona!

JOÃO, *ironico.*—Ah! ella é... uma excellente creatura! E que tratamento dava ao papá?

ALBERTO.—Não pronunciava o nome delle... Ambos estavam assim com uns ares... constrangidos, exquisitos...

JOÃO.—Pudera não, deante de ti! E, dize-me cá: isso não, actuou em ti para fazeres algumas reflexões?

ALBERTO, *absorto.*—Oh! sim! algumas e fil-as hoje... muito mais do que teria querido!... Que resultou das que fizeste?

JOÃO. — Coisas... sim, certas coisas que, adivinho, já descobriste... além de muitas outras.

ALBERTO, *prudente.*—Vamos: vae falando em primeiro logar, pois és o mais moço. Que houve? Má lingua dos criados?...

JOÃO.—Não, foi a mamã que me fez confidencias sobre o papá.

ALBERTO, *estupefacto.*—A mamã?... Essa agora!... e então isso foi hoje mesmo?...

JOÃO.—De que te admiras?... Oh! provavelmente o papá abriu-se falando da mamã, não é?

ALBERTO.—Um poucochinho, sim, pretextando que eu já estava quasi um homem, que ia deixar o collegio, entrar na vida... que era necessario que eu soubesse...

JOÃO *ironico.*—As mesmas razões da mamã... quasi as mesmas phrases... E' de pasmar!...

ALBERTO.—A mesma idéa os assaltou, a ambos, instinctivamente, por ciumes mutuos. Quanto elles se detestam! E' horroroso!

JOÃO.—Oh, sim, dizes bem: horroroso!

ALBERTO.—Como foi que a mamã te contou a historia della?

JOÃO.—Foi quando voltámos do theatro, antes de jantar, no quarto della, estando nós ambos sós, ella e eu; ainda não tinham vir do accender os candieiros; era ao lusco-fusco, hora em que mais se adivinha do que se vê. Não sei se essa hora te impressiona tanto quanto a mim, que então experimento como que a necessidade dos affectos e das expansões... dir-se-ia que nessa hora o coração não conserva o respeito humano tanto como quando ha luz... Aos collegas eu não diria isto, pois me ridicularizariam, mas tu, Alberto, comprehendes-me, não é?

ALBERTO, *grave.* — Comprehendo-te e muito bem. E depois?

JOÃO.—Depois, sentindo agir em mim a expansão dos amplexos, approximei-me da mamã, que nada dizia e tomei-lhe a mão, que cobri de beijos. Ella então, num impeto, abraçou-me tambem, cerrando-me muito estreitamente contra si, porém, muito! muito!... Ah! quando a mamã quer, sabe ser carinhosa!

ALBERTO.—E depois?

JOÃO. — Depois conversámos. Disse-me: «Estás com um ar tristonho, João: dar-se-á o caso de que o dia te aborreceu?...» Respondi-lhe: «Todos os dias são muito bons para mim, quando os passo com a mamã.» Respondeu-me assim: «Quando vocês vêm ver-me, tu e teu irmão, tudo envido para que se divirtam e muito. Acho isso preferivel, num dia de sueto, que lhes é facultado e vocês vêm passar em minha companhia, ás conferencias aborrecidas e aos passeios fatigantes...» Ora, eu, que procuro sempre harmonizar as coisas, disse-lhe: «Mamã, não insinue nada contra o papá. E' um homem que só preza o que é serio.» Com isto emmudeceu. Pouco depois, porém, começou de repente assim: «Escuta, meu querido João; daqui a poucos dias sahirás do collegio, vaes ficar livre. Tudo deves saber quanto ao motivo que separou teus progenitores. A austeridade de teu pae não passa de uma grande embaçadela! Quando eu era mulher delle, não me respeitou, pois entretinha relações muitissimo intimas com uma artista que, presentemente, vive com elle teuda e manteuda.»

ALBERTO.—Sim, senhor!... E' a tal que me serviu hoje em casa de papá.

JOÃO.—Não ha duvida. E a mamã proseguiu assim: «Soffri com isto horrorosas torturas e afinal tornou-se-me necessaria a separação: a vida com elle não era possivel mais! Não te digo isto, meu João, para que deixes de estimar teu pae—nunca recebeste aggravos delle — mas para que me estimes, e muito mais do que a elle... Encontrarás aqui, sempre e sempre, um refugio de affeição.» Neste ponto, tomei a mamã nos meus braços, lastimei-a... e chorámos ambos. Relatou-me ainda muitas outras coisas: que dedicados amigos a haviam cercado, consolando-a na sua solidão, especialmente um excellente homem, dedicado a ella em extremo...

ALBERTO, *violento.*—Moraines?

JOÃO.—Esse mesmo! Quando ella me disse isso eu fiquei!... Tratei logo de metter a tesoura nelle; mas qual! a nossa mamã é uma rocha! Retorquiu-me nestes termos: «O sr. de Moraines é um coração de ouro! Desinteressado e delicado como elle só!» Etc. etc. Durou muitos minutos o panegyrico. Depois disto passado, fomos ao jantar; o «coração de ouro» compareceu outra vez, fez-me agrados a não poder mais, sem resultado porém, e afinal despedi-me e aqui estou de volta ao collegio. Bem... agora vamos a saber o que te succedeu com o papá.

ALBERTO, *sombrio.*—Depois do jantar, o papá levou me para o gabinete. A principio começou por phrases referentes á minha entrada na vida; falou-me da idade da razão, em que a gente deve aprender todas as verdades, por mais crueis que sejam. E tomou uns ares para dizer isso!... Serio a valer! Com o metal de voz, que tu lhe conheces, accrescentou: «Expostos estes preliminares, meu filho, á cerca de tua pessoa, devo cumprir um dever, que me é tanto mais penoso quanto se trata de falar sobre tua mãe, em termos bem diversos dos que eu desejava fossem. Porém assim é preciso!... Tenho em alta dóse o culto da dignidade e da virtude para tolerar que, com a idade que ambos os meus filhos têm, indo agora comprehender tudo, possam os seus juvenis corações ser combalidos por exemplos funestos!»

JOÃO.—Apage!.. E' de força!.. E dizer semelhantes phrases o papá, nas barbas da amante! Depois disso, já se vê, prorompeu em queixas amargas contra a mamã, não foi?

ALBERTO. — Muito mais do que isso: accusações.

JOÃO, *animando-se.* — Mas accusações, porque?

ALBERTO.—Por não haver tido a vida correcta que convinha.. tel-o obrigado ao divorcio em consequencia de... leviandades...

JOÃO.—Isso nós já sabiamos: a mamã é um tanto leviana. Só isso?

ALBERTO.—Ha ainda outra coisa... (*Ao peso de um olhar ancioso do irmão*). Não... não posso dizer-t'a... as palavras... não podem sahir... tenho-as aqui atravessadas na garganta...

JOÃO.—Mas o que é? Vejamos! Que a mamã amou?... Que tem um am...

ALBERTO, *vivamente.*— Não pronuncies a palavra, João!

JOÃO.—Um amigo?... E' isso?...

ALBERTO, *abaixando a cabeça.*—Sim.

JOÃO.—A mamã?... (*Signal affirmativo de Alberto. Numa exclamação.*) Não é verdade isso!...

ALBERTO, *num impeto do coração.*—Franqueza, franqueza, meu irmão! Tu pensas como eu!

JOÃO, *fremente.*—Não! não é verdade! Moraines gosta do «flirt» apenas, quer passar como seductor; a mamã o acceita porque elle a distrae, porque imagina que elle a estima e lhe é dedicado; acreditar-se, porém, que ambos... uma tão ignobil monstruosidade... Ah! não, não e não!... Não acreditarei nunca!...

ALBERTO.—E eu menos.

Uma pausa muito longa.. Os dois irmãos reflectem, um em frente do outro.

JOÃO, *erguendo a cabeça.*—Que respondeste ao papá?

ALBERTO.—Nada. Eu estava como que paralyzado... Accrescentou que encontrariamos nelle protecção e affectos.

JOÃO.—Como a mamã! Cada um delles faz o seu reclamo para captar-nos melhor.

ALBERTO, *com um profundo suspiro*:—Ambos teriam procedido melhor se se tivessem calado! muito melhor!

JOÃO.—Era muito mais acertado! O papá então!... A mamã foi a offendida. O que se diz de um pae produz, entretanto, sempre menos effeito do que tocar-se de leve na honra de uma mãe.

ALBERTO.—Dizes muito bem! Mas o que é real é que nunca mais do pensamento me sahirá a idéa de que, quando eu estiver abraçando a mamã, outro homem tambem... Oh! um horror!...

JOÃO, *perturbado.*—Cala-te... cala-te... porque... não é verdade!...

ALBERTO, *depois de nova pausa.*—Mas... se fosse verdade?

JOÃO, *com a mesma duvida.*— Não se terá dado o caso de que ambos elles tivessem, de proposito, inventado esses motivos?...

ALBERTO.—Ora!... (*Levantando se muito abatido*). E assim é a vida!... Que vale?

JOÃO.—Serve muito para conhecer-se bem quem anda no mundo illudindo os outros.

ALBERTO, *sceptico.*—Serve... para nada! Sabes que mais? O que te affirmo que nunca me casarei, nunca!

JOÃO.—E eu, se por desgraça minha casar-me... nada de filhos! Nada de augmentar a grande lista das victimas!

MICHEL PROVINS.

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Victorino, á rua Direita n. 9 e amanhan a pharmacia Central, á praça Barão de Lucena n. 11.

— Vaccinação:

No instituto vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis, de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Manoel Carlos vaccinou 3 pessoas em domicilios.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 12 pessoas em domicilios.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 3 pessoas em domicilios e revaccinou 3.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Costa Ribeiro visitou os predios ns. 18, 26 e 37 á rua da Guia; 33 (1.º andar) á rua do Bom-Jesus; 32 (3.º andar) á rua do Apollo; 25 e 27 (1.º e 2.º andares) ao largo do Corpo Santo.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou os quadros ns. 17, 19 e 26, quadro Gurgel á rua 7 de Setembro, não encontrando doentes de variolas.

O dr. Baptista Fragoso visitou 28 casas em Santo Amaro.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 28 á rua das Laranjeiras; 21, 23, 25, 31, 18, 20, 22 e 34 na Cambôa do Carmo e 25 á rua Estreita do Rozario.

Visitou o predio n. 50 1.º andar da rua das Trincheiras, não encontrando o motivo da reclamação feita á Inspectoria.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou o proprietario do predio n. 25 á Cambôa do Carmo, para em 8 dias mandar desaguar as aguas pluviaes do quintal.

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 1, 3, 5, 7 e 9 do Becco do Amaro, para ladrilhar o quintal dos dois primeiros; 3.º para caiar, pintar e ladrilhar o quintal; 4.º e 5.º para caiar, pintar, ladrilhar toda a casa e o quintal e desobstruir o cano de exgotto, tudo em 30 dias.

— Remoção:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a remoção de um varioloso da rua Visconde do Rio Branco n. 5.

— Desinfecções:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 5 á rua Visconde do Rio Branco.

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 6 casas em Santo Amaro.

O dr. Costa Ribeiro requisitou a desinfecção do predio n. 26 á rua da Guia.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 8 variolosos para o hospital de Santa Agueda e feitas 21 desinfecções.

×

Os soldados municipaes de Quipapá, Antonio José Nogueira e Florentino Ferreira de Lima, rondavam na madrugada de quarta-feira ultima o povoado *Jurema*, por ordem superior, quando encontraram os desordeiros Antonio Coelho e Estanislau Coelho, sentados a calçada de um edificio.

Notando Nogueira que um delles se achava com um punhal a cinta, tratou de apprehender a arma, recebendo por este motivo um profundo golpe sobre o peito direito.

Por este motivo travou-se renhida lucta na qual ficaram gravemente feridos Antonio Coelho e as duas praças, sendo que uma dellas achava-se hontem em estado desesperador.

O delegado tomou as providencias precisas sobre o facto e tem effectuado diversas diligencias afim de conseguir a captura de Estanislau que evadiu-se.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para amanhan

De 11 ás 12 horas—Dr. Vicente Gomes.
» 12 á 1 » —Dr. José Carneiro.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

Durante a semana o movimento foi de 50 doentes.

×

No 1.º districto da Graça andava hontem o conhecido desordeiro José Romão de Oliveira, armado do cacete a insultar quem por junto delle passasse.

A policia tomou conhecimento do facto e enviou para a cadeia o tal valente, que se acha á disposição do digno chefe de policia.

O Brazil e a moda

De uma correspondencia para a *Gazeta de Noticias* do Rio:

São as pennas vistosas e caras e as largas plumas leves, frisadas e tremulantes, entregues aos caprichos do vento, que este anno fazem furor como principal adorno dos chapéos femininos.

Entretanto, as bellas e elegantes parisienses, que, obedecendo a um capricho da moda, preferem agora as plumas, como poderiam preferir as flores e os fructos, estão longe de saber que seus adornos preferidos vêm das longinquas regiões do Matto Grosso.

Nenhuma dellas imagina—disse um grande quotidiano de Paris—que astucia, que actividade e que manhas têm que empregar para se apoderar desses frageis ornamentos, provenientes de garças reaes, nandús, avestruzes, tucanos, pavões, passaros do paraiso, etc.. os indios cadiéos, botocudos e coroados.

A importancia do commercio de taes artigos augmenta todos os dias consideravelmente. E' ao mesmo periodico, que tivemos a curiosidade de perguntar os preços das pennas nas praças de Paris, Londres e Nova York, que devemos a seguinte e instructiva estatistica.

As grandes pennas da cauda de avestruzes e garças reaes cinzentas valem de 5.000 a 5.500 francos ao kilo; as pennas longas do topete de certos passaros variam entre 900 e 1.200 francos por kilo; as pennas das azas de avestruzes valem de 10 a 12 francos o kilo; dos nandús, apenas dous ou tres. Todavia, as pennas das caudas dos passaros do paraiso attingem, no commercio em grosso, á somma exorbitante de 25 a 30 francos cada uma.

Diante disto é facil fazer uma idéa dos preços elevados a que podem attingir certos chapéos que se vêm nos Campos Eliseos e nos prados de corridas.

E vão dizer aos cadiéos, aos botocudos e aos coroados que, desenvolvendo toda a sua actividade, astucia e manhas nas florestas virgens do Matto Grosso, trabalham principalmente para contentar o luxo e o capricho das parisienses... São capazes de não acreditar os animaes!

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.º Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Ronda menor um subalterno do 40.º.

O 2.º batalhão de infanteria dará a guarda da caixa economica, as ordenanças e o official para a guarda da delegacia fiscal; o 14.º a guarda do quartel general; o 27.º as da alfandega e hospital militar e o corneteiro de piquete e o 34.º a da delegacia fiscal e o corneteiro de piquete

Uniforme n. 8.

— Por despacho de hontem do commando deste districto, foi transferido a pedido do 40.º para o 27.º batalhão de infanteria, o furriel rebaixado por falta de vaga Antonio Freire Interamnense, o qual foi incluido na 2.ª companhia com alta de seu posto.

— Durante o corrente mez ficará prompto a receber addidos officiaes, praças de outros corpos, nesta guarnição o 40.º batalhão de infanteria.

— No dia 4 do corrente, serão inspeccionados de saúde, o 2.º tenente do 5.º batalhão de artilheria João Evangelista de Souza Vianna que apresentou parte de doente e o sargento-ajudante do 34.º de infanteria Joaquim José de Oliveira Marques que requereu engajamento.

— Obteve 4 mezes de licença para tratamento de saúde, em prorogação, o sr. alferes do 12.º regimento de cavallaria Alcebiades Botelho Carneiro de Mattos Guerra.

— Foi inspeccionado de saúde e julgado apto para continuar no serviço do exercito o sr. alferes do 14.º batalhão de infanteria Luiz Salgado Accioly, que concluiu a licença que obtivera para seu tratamento.

— Nesta guarnição foi hontem transferido, a seu pedido, do 27.º para o 2.º batalhão de infanteria, o furriel Bernardo Jacome de Araujo.

×

O movimento da agencia do correio sita á praça Maciel Pinheiro no mez de junho proximo findo, foi o seguinte:

Correspondencia ordinaria.—Officios 11, maços postaes 4, cartas franqueadas 1.548, idem não franqueadas 64, idem insufficientes 18, bilhetes postaes simples 72, idem postaes de indutrias privada 762, cartas-bilhetes 2, impressos franqueados 262, idem insufficientes 3, bilhetes postaes com resposta paga 1, jornaes 1.708, total 4:455.

Correspondencia registrada.—Officios 24, cartas 182, encommendas 3, manuscripto 1, impressos 31, bilhetes postaes 1, cartas com valor 17, officios 6, total 265.

Total de objectos 4:720

Os registrados com valor incluiam a importancia de rs. 1:043$530.

Durante o referido mez a renda foi de rs. 611:620.

Foram expedidas 106 malas.

×

Os irmãos José Alves da Silva, Manoel Alves da Silva e Pedro Alves da Silva, antigos desaffectos de João Bernardo Sobral, foram espancal-o domingo ultimo no logar «Olho d'Agua», municipio de Panellas, onde elle reside com a familia.

Julgavam aquelles individuos sahirem victoriosos da empresa, mas João Bernardo que se achava prevenido, reagiu energicamente, ferindo com diversas punhaladas a José Alves e Pedro Antonio, sendo grave o estado deste ultimo.

O aggredido não ficou incolume, pois além de diversas cacetadas recebeu um ferimento de bala no braço direito.

Em flagrante foram todos presos e recolhidos á cadeia da localidade.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Santo Antonio. S. José, Afogados e Recife, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Alves Casado. natural, da Parahyba, residente no Recife e d. Victalina Rodrigues, natural deste Estado, residente na Bôa-Vista, solteiros.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Machado Soares e d. Maria José Cavalcanti, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Antonio Alves Casado, residente na freguezia do Recife e d. Elvira Santos, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

×

A's 5 horas da tarde de ante-hontem no logar *Nova Descoberta*, districto da Torre, o individuo Luiz José da Silva, depois de resingar um ponco com o sr. Antonio Francisco de Carvalho, sacou de uma faca de ponta ferindo-o gravemente.

O sr. Fernando de Albuquerque Cesar, subdelegado em exercicio, prendeu o offensor em flagrante remettendo-o escoltado para a Casa de detenção.

Pelos medicos legistas foi hontem Antonio Francisco vistoriado em sua residencia, por não poder devido ao seu estado comparecer a repartição central da policia.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o n. 2, anno 3.º d'*O agricultor pratico*, contendo o seguinte summario: A chimica na industria do assucar; Uma visita a Campos; Ministerio da agricultura; dr Ignacio de Barros, O renascimento do assucar da canna, Cotações, Estações experimentaes na Australia e O assucar hespanhol; e Commercio.

— Está publicado o n. 374, anno 6.º d'*A Pimenta*, interessante humoristico que vê a luz nesta capital.

NO LAR

Anniversarios

Embora tardiamente folgamos de noticiar o anniversario natalicio que passou ante-hontem do honrado e estimado commerciante desta praça coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves, presidente do concelho municipal.

Enviamos a s. s. os nossos sinceros cumprimentos pela festiva data.

— Passa hoje o natalicio do estimavel e intelligente moço Antonio Lopes Barros, auxiliar do commercio.

Nossas felicitações.

— Completa hoje mais um anniversario o sr. José Feliciano Bezerra d'Aguiar, professor estadual e presidente da municipalidade de Itambé.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Leopoldina dos Santos Almeida, veneranda progenitora do sr. coronel Alfredo dos Santos Almeida, influencia politica da freguesia de Santo Antonio.

Felicitamol-a.

— Faz annos a exma. sra. d. Arcelina Neves Arôxa, esposa do sr. dr. Argemiro Arôxa.

ARTES E DIVERSÕES

Effectuar-se-á no theatro Santa Izabel o espectaculo promovido pelo Congresso dramatico beneficente.

Subirá á scena o drama em 5 actos e 7 quadros intitulado *Os estranguladores de Pariz*, abrilhantando o espectaculo uma banda de musica.

— A sociedade recreativa Juventude, realizará hoje um recreio.

Essa antiga associação prepara para o proximo sabbado magnifico sarão, dedicado ao socio distincto Francisco de H. Rego, para assistir o qual teve a digna directoria a amabilidade de enviar nos convite.

Esse sarão, como os outros ultimamente realizados pela apreciada sociedade, deverá revestir o brilhantismo que tão attrahentes torna as festas da Juventudes.

Gratos pela gentiza.

— A' tarde a banda de musica da ala esquerda do corpo de policia fará retreta no jardim da Praça da Republica, obseavando o programma abaixo:

1.ª parte

Estação, marcha; Miserere do Trovador; Sonho de virgem, valsa; Inormani a Paugi, duetto; União e firmeza, schottisck; Sempre chorando, tango; Olha o dó!!, dobrado.

2.ª parte

Cavallaria rusticana, Paut-pourri; Alzinda, polka; L'aareole D'or, phantasia; Elisa, valsa; Vulcão, tango; Pinto Monteiro, dobrado.

— Por molestia do actor Chaves, que devia tomar parte no espectaculo para hontem annunciado em beneficio dos artistas portuguezes da companhia de zarzuelas que ultimamente trabalhou em nosso theatro, foi transferido esse beneficio para a noute de domingo proximo 9 do corrente.

A recreativa 10 de Março realiza á noite um animado recreio para o qual estão convidadas muitas familias.

ESPORTE

Clube Nautico Capibaribe

Segunda-feira proxima a directoria desta associação nautica reunirá em sessão ordinaria, ás 4 1/2 da tarde, no logar do costume.

Pede-se o comparecimento de todos os seus membros para tratar de assumptos importantes.

DESAPPARECIDOS

Em sua casa, á Mangabeira de Baixo, finou-se hontem pela manhan a exma. sra. d. Emilia Virginia da Costa Pacheco, virtuosa esposa do sr. Antonio do Rego Pacheco.

A extincta era estimadissima de todos quantos a conheciam.

O seu enterro teve logar hontem á tarde, sendo o corpo sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

Nossas condolencias ao desolado esposo.

— Hontem pela manhan, na casa á rua Marquez do Herval n. 221, a interessante creança Manoel Sergio de Figueiredo.

Victimou-o uma inflammação intestinal, que zombou de todos os recursos da sciencia medica.

Era filho do professor de musica Alfredo Aureliano de Figueiredo, que em menos de dois mezes, viu desapparecido o seu terceiro filho,

Manoel tinha quatro mezes de edade.

O seu enterramento teve logar hontem mesmo no cemiterio de Santo Amaro, com grande assistencia de convidados.

N. 104—27.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 1 DE JULHO DE 1905

5882	50:000$000	20388	500$000
5720	5:000$000	28034	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1465	8531	13338	14494
6162	8677	13747	[illegible]

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3851	7361	14600	19596	25032
4086	7445	16265	21525	25337
5001	8587	16761	24267	27024
6934	9846	16853	24516	27824

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros

5881	5883	5885	5887	5889
5882	5884	5886	5888	5890

APPROXIMAÇÕES

5881	200$000	5883	200$000

Os numeros de 5801 a 5900 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 6$000.

×

68.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 1 DE JULHO DE 1905

28555	15:000$000	39166	1:000$000
35978	2:000$000	10980	500$000
23464	1:000$000	31110	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1018	22999	43525
8163	24603	45101
19268	34570	.....
21975	34888	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2884	16384	20658	27324	31855
4658	18598	23742	29568	32098
1906	19400	25436	30609	34605
16020	19533	25949	30806	41694

APPROXIMAÇÕES

28554 e 28556	200$000
35977 e 35979	100$000
23463 e 23465	100$000
39165 e 39167	100$000

DEZENAS

28551 a 28560	30$000
35971 a 35980	20$000
23461 a 23470	20$000
39161 a 39170	20$000

CENTENAS

28501 a 28600	6$000
35901 a 36000	5$000
23401 a 23500	5$000
39101 a 39200	5$000

Os numeros terminados em 55 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 55.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de junho de 1905:

João Carolino Góes Cavalcante, capitão do corpo de policia deste Estado, pedindo o abono de 3 mezes de soldo afim de fazer acquisição de um novo uniforme visto achar-se estragado o de seu uso. — Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Marques Ferreira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca do Cabo, para mandar juntar a certidão pedida.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empresa do *Jornal do Recife*, pedindo que se lhe mande pagar de conformidade com o seu contracto, a publicação dos debates e impressão dos annaes do senado e da camara dos deputados relativamente ao mez de junho deste anno. — Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Abaixo assignados, artistas portuguezes, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel, para na noute de 1 de julho proximo, darem um espectaculo em seu beneficio.—Como requer.

José Umbelino, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Manoel Pinto da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Pesqueira, para mandar certificar.

José Rufino da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Correntes, para mandar certificar.

José Roberto Alves, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Olinda, para mandar certificar.

Luiz Joaquim Bezerra, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Agua Preta, para mandar certificar.

Manoel de França Barbosa, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Pão d'Alho, para mandar certificar.

Venancio Pereira da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Nazareth, para mandar certificar.

João Paulino da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Triumpho, para mandar certificar.

José Pedro de Oliveira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Nazareth, para mandar certificar.

Manoel Martiniano Ferreira, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Pesqueira, para mandar certificar.

Messias Ferreira Borges, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Nazareth, para mandar certificar.

João José Ribeiro, conhecido por João Caetano, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Flôres, para mandar certificar.

Manoel José de Senna Brazil, conhecido por Jurity, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro, para mandar certificar.

Severino Antonio de Faria, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Gloria de Goytá, para mandar certificar.

Manoel Lopes Vidal, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Correntes, para mandar certificar.

Cezario Peixoto Catuaba, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Buique, para mandar certificar.

Manoel Ferreira da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro, para mandar certificar.

Victorino José de Sant'Anna, conhecido por Biu, sentenciado requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, para mandar certificar.

Manoel Bezerra das Neves, sentenciado pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Olinda para mandar certificar.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de junho de 1905:

Bacharel Arthur Freire.—Indeferido.

Antonio Cadena Bandeira de Mello e José Marinho Vaz de Oliveira.—Deferido.

Eduardo Gadault e João Florentino Cavalcante Costa.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 30 de junho de 1905:

Vigario João Ignacio de Albuquerque.—Ao exm. sr. dr. governador.

Manoel Tenorio Natto, Epiphanio Cordeiro Muniz Falcão e Manoel Clemente de Souza.—Informe á subdirectoria da contabilidade.

Joaquim Modesto da Silva, Manoel Francisco Bezerra e Hermelinda Victoria do Espirito Santo.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de junho de 1905:

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da importancia da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de maio findo.—Attendido com o officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Antonio Gonçalves de Azevêdo, proprietorio do predio sito á rua de Santa Rita n. 37, pedindo restituição da importancia paga pelas annuidades dos apparelhos relativas ao 1.º e 2.º semestres do anno passado.—Indeferido em vista das informações.

Abaixo assignados moradores da freguezia da Graça, pedindo para ordenar a empresa de illuminação e gaz, collocar nas ruas João Ramos, Esmeraldino Bandeira e outras os lampeões que se fazem necessarios.—Attendido de accôrdo com o officio desta data dirigido ao fiscal da illuminação publica.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 141.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 1 de julho de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 30 de junho:

A' minha ordem, Austricliano Procopio da Colonia, conhecido por «Apollonio», por se achar pronunciado pelo dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal nesta capital, nos art. 294 e 304 do codigo penal e pelo da 3.ª, no art. 304 do citado codigo.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Lourenço de tal, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, José Ramos de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Candido Pires Monteiro, como gatuno.

— Em officio de 30 de junho ultimo, participou-me o subdelegado do districto da Torre que, ás 5 horas da tarde do mesmo dia, no logar Nova Descoberta, o individuo Luiz José da Silva, armado de faca de ponta aggrediu e feriu a Antonio Francisco de Carvalho.

O offendido apresentou-se a esta repartição, afim de ser vistoriado e contra o offensor que foi preso em flagrante procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Por officio de hontem datado scientifica-me o subdelegado do districto da Varzea que, ás 9 horas da noite de 28 de junho ultimo no logar Ambolê, o cidadão José Santino Carlos Pessôa, procurando soltar um buscapé, succedeu incendiarem-se outros que conduzia, resultando ficar bastante queimado o mesmo cidadão.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto, fel-o transportar para a hospital Pedro II, afim de ser devidamente tratado.

— Scientificou-me o delegado de policia de Quipapá, em officio de 28 de junho que, na noite de 25, no povoado Jurema, os individuos Antonio Coêlho e Estanislau Coêlho, armados de faca de ponta travaram renhida luta com os soldados municipaes Antonio José Nogueira e Florentino Ferreira de Lima, na occasião em que estes procuravam desarmal-os resultando sairem os tres ultimos gravemente feridos e evadindo-se o primeiro.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto e a tal respeito procedeu ás necessarias diligencias.

— Em officio de 28 de junho proximo passado participou-me o delegado de policia do municipio de Ipojuca que, tendo denuncia de achar-se homisiado em uma casa abandonada pertencente ao engenho Olinda, um grupo de cangaceiros, para ali se dirigiu e cercou a mesma casa, conseguindo prender os de nomes Marcolino Ribeiro, José Octaviano de Moura e José Victalino de Barros, em poder dos quaes apprehendeu tres cavallos furtados que ficaram depositados na delegacia respectiva para os devidos fins.

— O promotor publico da comarca de Bonito, visitou no dia 19 de junho proximo passado, em companhia do delegado respectivo, a cadeia dali, encontrando 23 detentos, sendo: 5 indiciados, 15 pronunciados, 1 sentenciado e 2 sentenciados appellados que nenhuma reclamação fizeram e no dia 20, o delegado de policia do municipio de Correntes, visitou, em companhia do promotor publico dali a cadeia respectiva, encontrando 14 detentos, sendo: 1 indiciado, 5 pronunciados, 7 sentenciados e 1 sentenciado appellado, que tambem nenhuma reclamação fizeram.

Saúde e fraternidade.

Pelo chefe de policia—*José Glycerio de Souza Gouveia*, delegado encarregado do expediente.

Publicações a Pedido

ILL.MO SR. DR. THOMÉ GIBSON

No *Jornal Pequeno*, de sua propriedade, levanta-se de quando em vez um brado contra os estragos da variola; um appello aos poderes publicos em favor da população que soffre, julgando-os responsaveis pelo desenvolvimento da molestia e sua malignidade.

Se é verdade que o Recife possue causas diversas favoraveis ao desenvolvimento de uma epidemia; se é verdade que a malignidade hoje observada na epidemia de variola resulta em parte da influencia destas causas, é tambem verdade que a nossa ignorancia quasi absoluta em materia de hygiene privada representa em relação á variola o maior factor da propagação da molestia

V. S. não desconhece que o unico meio preventivo da variola é a vaccina, e tambem não desconhece a impugnação geral ao emprego deste meio: como ainda não desconhece que a Inspectoria Geral de Hygiene vaccina diariamente no Instituto Vaccinogenico, tem postos vaccinicos funccionando diariamente em toda a cidade e arrebaldes, envia semanalmente grande quantidade de lympha para o interior do Estado, e que a este modo largo de proporcionar o unico meio preventivo da doença corresponde o coefficiente diminutissimo de pessôas vaccinadas.

Para Tigipió já foi enviado um commissario a pedido de diversos habitantes do logar, e este commissario deixou de continuar porque a população não concorria á vaccinação. Agora enviarei outro e faço votos para que tenha melhor sorte que o primeiro.

V. S. sabe que uma vez atacado de variola um individuo, o meio unico de livrar os outros é o isolamento; e tambem sabe a repugnancia que tem a população aos hospitaes de isolamento e que até hoje tem sido impossivel executar esse meio de modo proficuo.

Sabe ainda V. S. que é possivel o isolamento em domicilio; e na classe mais instruida é raro que a molestia se propague. Conhecemos todos factos que provam esta asserção, mas tambem sabemos que na classe mais desfavorecida ha incuria completa deste preceito: as pessôas da familia entram e sahem da casa livremente e communicam com a população de modo constante.

Lembra V. S. outro meio de obstar este procedimento a não ser o isolamento hospitalar para o desfavorecido e o isolamento obrigatorio em domicilio para o abastado? Julga V. S. exequivel este meio entre nós actualmente? Aconselha-me que peça auxilio a policia para executar esta medida? De certo que não.

Conhece V. S. perfeitamente o valor da desinfecção das casas infectadas. Sabe que a Inspectoria de Hygiene procura executar este trabalho com a perfeição e a presteza compativeis com os seus recursos, e até agora o numero de reclamações sobre este serviço é diminuto em relação ao numero de desinfecções realisadas.

Para desinfectar as casas é necessario conhecer os pontos onde existem variolosos. As notificações á Inspectoria são raras, as familias em sua maioria procuram occultar os doentes. Conhece V. S. outro meio de chegar a este resultado a não ser a visita domiciliaria?

O microbio da variola não existe nas ruas e nos exgottos, existe no interior das casas onde permanecem os variolosos, é levado destas casas para outras pela communicação de individuo a individuo, pelas roupas, pelas aguas de lavagem etc.

Diariamente recebemos denuncia que no becco tal existe uma casa que lança as aguas de lavagem na rua: na rua.... existe outra que estende as roupas lavadas sobre o telhado visinho: na rua.... existe outra que pela manhã cêdo bota na porta a roupa infectada para a lavadeira levar; mais outra que sacode as roupas do *defunto* no quintal visinho; ainda outra que vem lavar a roupa infecta proximo ao visinho afim de desviar-se da propria casa; outra que lava na rua as camas e deixa ao sol: e emfim a que manda atirar na rua a cama, roupa, travesseiro, etc. pertencentes a um varioloso que succumbiu, facto dado na rua em que moro e defronte da minha habitação.

Indica V. S. outro meio de instruir a população a respeito, além de visita domiciliaria, em que o medico constitue-se o conselheiro gratuito e pacifico da população?

Nas visitas o commissario recommenda além de outros meios de saneamento a caiação e pintura das casas. Esta medida tem provocado alguns protestos, mas felizmente tem sido executada em larga escala.

Acredita V. S. que uma vez desinfectada uma casa, ella se torna habitavel sem ser novamente caiada e pintada? Nas casas não infectadas não é esta medida uma condição de asseio e de hygiene privada?

A lavagem dos exgottos pelo Corpo de Bombeiros nada adiantaria e ainda menos a incineração de barricas de pixe nas ruas da cidade.

A limpesa publica, a incineração de todo lixo, os exgottos da cidade são actualmente a grande preoccupação do Exm. Governador do Estado; e estou certo que os trabalhos respectivos terão começo dentro de pouco tempo.

Releve o illustre Dr. Gibson estas considerações, continue a auxiliar-me com as informações precisas, mas convença-se que a saúde publica é hoje em Pernambuco objecto de serias cogitações e constantes cuidados.

1—7—905.

Dr. Constancio Pontual.

AUGUSTO CLARK

A familia de Augusto Clark convida a todos os parentes e amigos para assistirem á missa, que pelo eterno repouso de seu presado chefe, **Augusto Clark**, manda celebrar na matriz do CORPO SANTO ás 7.45 a.m. horas da manhã do dia 3 de julho p. f.

Desde já agradece a todas as pessôas que se dignarem de comparecer.

Haverá salva para cartões.

Imposto de classe n. 2

Os negociantes encarregados da distribuição da mesma quota de Rs. 80:000$000 do exercicio anterior, pelos contribuintes da classe n. 2, tendo sido excluidas algumas casas que acabaram ou mudaram de negocio, pedem aos contribuintes da referida classe a apresentarem á commissão, que se reunirá 2.ª-feira proxima, 3 do corrente, ao meio dia, no salão da Associação Commercial, quaesquer esclarecimentos no sentido de ser feita uma distribuição equitativa.

Recife, 1 de julho de 1905.

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$500 O EXEMPLAR

Despedida

João Eustachio Pereira (Faneca) e sua mulher, retirando-se temporariamente para França, a bordo do *Magellan* e não podendo despedir-se pessoalmente das pessoas que se dignam dispensar-lhes sua amizade, fazem-n'o por este meio e offerecem-lhes seus invaliosos prestimos alli, durante a sua curta permanencia.

Recife, 28 de junho de 1905.

BRONCHITE ASTHMATICA

Importantissima cura realizada pelo

PEITORAL DE CAMBARÁ

Lêde e ficareis conhecendo que o **Peitoral de Cambará** do Sr. Souza Soares, tão acreditado nas molestias dos orgãos respiratorios, é um maravilhoso remedio para as bronchites asthmaticas. O sr. José Carneiro da Silva Rego, residente na Bahia, assim o diz:

«Illm, Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas.—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realisada pelo **Peitoral de Cambará,** a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

«Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

«Lendo, porém, o JORNAL DE NOTICIAS d'esta capital, n'elle deparou-se-me um annuncio do **Peitoral de Cambará,** em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

«Em vista d'isto, resolvi comprar o preparado e del-o á doente, que apenas com alguns frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

«Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

«Auctorisando-o a fazer d'estas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me, etc.—*José Carneiro da Silva Rego.* (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) 3$700

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Arpheu Raposo.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Basta!

Diz o illm. operador e clinico dr. Ferreira Velloso que, para curar a syphilis em geral, basta usar com assiduidade o poderoso e Regenerador da Humanidade ELIXIR DE NOGUEIRA do pharmaceutico chimico Silveira. Firma reconhecida Vende-se em todo o Brazil e republicas do Prata.

A OVO-LECITHINE BILLON

é o mais energico

RECONSTITUINTE

que se tenha descoberto até hoje.

F. BILLON, Fie, 46, r. Pierre Charron, PARIS e em todas as Phs.

Mme. MATHILDE SCHONOWSKA

Professora de francez

Rua Dr. Rosa e Silva—49

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

POSTAL-CARDS Com vistas de Pernambuco e outras cidades, ditos como monumento do Arrayal e de fantasia; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; tintas, lacres, pennas, lapices, canetas, etc. etc.; livros em branco, cadernetas para bolço, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes.—Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelarias e Livraria. Antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

Banco Emissor de Pernambuco

Decimo quarto sorteio de letras hypothecarias

Primeira serie — numeros premiados

1017	2:000$000	1009	200$000
4145	1:000$000	8992	200$000
9768	500$000	3584	200$000
12546	500$000	6077	200$000
348	200$000	13011	200$000

Primeira serie — numeros resgatados

93	1325	3505	4546	6074	7759	8605	9537	10728	11846	13065
245	1345	3511	4553	6075	7774	8620	9540	10729	11998	13076
250	1346	3519	4567	6080	7781	8636	9559	10731	12502	13115
298	1349	3537	4574	6081	7788	8641	9745	10737	12509	13118
300	2288	3576	4590	6082	7799	8656	9783	10902	12531	13193
306	2297	3590	4611	6097	8318	8669	10305	11120	12710	13201
331	2341	3596	4620	6100	8332	8678	10322	11156	12748	13214
359	2350	3606	4633	7107	8351	8691	10334	11160	12832	13315
387	2419	3614	4650	7118	8375	8783	10343	11197	12844	13321
435	2560	3628	4657	7123	8389	8788	10355	11200	12865	13337
438	2579	3806	4679	7129	8408	8943	10368	11227	12881	13383
477	2587	3820	5772	7142	8427	8946	10384	11241	12898	13913
484	2663	4089	5801	7155	8439	8957	10602	11263	12901	.....
993	2789	4149	5812	7166	8474	9074	10615	11288	12906	.....
1024	2792	4151	5820	7170	8460	9087	10624	11300	12916	.....
1289	2842	4153	6052	7185	8507	9114	10656	11371	12986	.....
1296	2850	4531	6064	7721	8526	9343	10667	11390	13004	.....
1312	2965	4538	6066	7735	8550	9351	10673	11840	13026	.....
1317	2974	4542	6067	7746	8600	9460	10718	11844	13031	.....

Letras resgatadas em sorteios anteriores e não apresentadas

1256	3621	3828	8248	9950	13106
2285	3826	4545	8301	12864	.....

Recife, 27 de junho de 1905.

SAPOSANA: excellente sabão de toucador, usado pelas pessôas de gosto e recommendado pelos medicos e pharmaceuticos. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

B. Borges Leal

ainda no interior do Estado por motivo de sua saúde, avisa que só do dia 3 de julho em diante é que póde entrar no exercicio de sua profissão á rua Dr. Rosa e Silva n. 44, 1.º andar.

Elixir de Nogueira

Cura fistulas, sarnas, gonorrhéas, em qualquer periodo, darthros, e czemas eccos ou humidos, etc.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas amanhã, pelo paquete *Itauna*, para Rio de Janeiro, Paranaguá e portos do Rio Grande do Sul, recebendo Impressos até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Fortaleza*, para Cerá e Pará, recebendo:

Impressos, até 8 1/2 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 9 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo até 9 1/2 horas da manhan.

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA TERCEIRA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de Rs. 2:875$000 a que tinha direito D. Sabina M. dos Prazeres Barbosa, pelo fallecimento de seu marido Joaquim José Alves Barbosa, convido aos socios desta Associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 a 674, á virem á rua Nova n. 24 (loja o «Novo Mundo»), satisfazer a contribuição de 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos.

O prazo para a referida chamada é de 10 dias que terminará sem multa no dia 12 do corrente.

Recife, 2 de julho de 1905.

O Thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie, a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6 2.º andar.

Recife, 1 de Julho de 1905.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de lettras hypothecarias emittidas por este Banco, a virem receber os juros do semestre findo em 30 de junho proximo passado.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 1.º de julho de 1905.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Fernandes

Syndicato Agricola de Jaboatão

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido a todos os socios d'este Syndicato e bem assim, aos agricultores dos municipios de Jaboatão, Victoria, Recife e S. Lourenço, em vista do pedido de diversos e seguudo nossa proposta, para a reunião em assembléa geral extraordinaria que se realisará em nossa séde, quarta-feira, 5 de julho proximo, ao meio dia, afim de deliberar sobre a transformação do mesmo Syndicato em Syndicato Regional comprehendendo os municipios acima citados.

Sala das sessões, 14 de junho de 1905.

Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante,
Presidente.

Ao Commercio e ao Publico

Azevedo Irmãos estabelecidos com escriptorio de Commissões e Consignações, fazem sciente ás dignas commissões das Classes 3 e 10, que ha muito tempo deixaram de receber vinhos e maçames, como se pode verificar na estação competente.

Recife, 27 de junho de 1905.

Azevedo Irmãos.

Companhia de Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de julho será de 4$500 para o minimo do consumo e de 300 rs. por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 16 1/16 por 1000 conforme certificou a junta dos Corretores.

Ao Commercio

Souza, Pinheiro & C, em liquidação declaram que fica encarregado durante algum tempo da liquidação de sua firma o sr. AUGUSTO VIRIATO DA CUNHA PORTO, em virtude de substabelecimento de procuração.

Recife, 28 de junho de 1905.

p. p. de Souza, Pinheiro & C, em liquidação.

João Eustachio Pereira.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	3$600
Segunda	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber todos os dias uteis, de meio dia ás duas horas da tarde, á rua do Marquez de Olinda n. 6 1.º andar, o 41.º dividendo na razão de 5 % relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Recife, 21 de junho de 1905.

José João de Amorim,
Director-secretario.

Tres annos consecutivos de verdadeiros soffrimentos

CURA COM 6 VIDROS DO ELIXIR

Srs. Successores de João da S. Silveira.

Soffrendo havia longo tempo de cruel enfermidade, que me ia aos poucos roubando as forças, principiei, a conselho do sr. Francisco Simões Lopes, meu caridoso medico, a fazer uso do vosso *Elixir de Nogueira.*

E tão rapidas e accentuadas foram as melhoras que senti, que acho dever imprescindivel vir testemunhal-o á vós publicamente.

E' o que faço n'estas breves linhas, que significam o meu agradecimento a quem concebeu, para allivio da humanidade, um tão efficaz preparado.

De V. S.—*Maria da Conceição Moreira.*
Pelotas, 1902.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Companhia do Beberibe

A' disposição dos srs. accionistas acha-se no escriptorio d'esta Companhia os balanços, e inventarios, contas, listas dos accionistas e das transferencias das acções, relativamente ao anno social proximo findo, nos termos da lei.

Recife, 9 de Junho de 1905.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

DIVIDENDO

Segunda-feira 26 do corrente em diante paga se no escriptorio d'esta companhia, á rua do Visconde do Rio Branco n. 83 das 11 horas a 1 da tarde o 55 dividendo a razão de 12 % ao anno, relativo ao semestre de Janeiro a Junho fluente.

Recife 21—6—905.

Ao Commercio

O abaixo assignado declara a quem interessar possa que, durante a sua ausencia, substabeleceu no sr. AUGUSTO VIRIATO DA CUNHA PORTO os poderes que lhe foram outhorgados por sua sogra d. JOVINA MARIA PINHEIRO, outhorgando-lhe tambem poderes para representa-lo particularmente.

Recife, 28 de junho de 1905.

João Eustachio Pereira.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas a virem receber o dividendo n. 85, na rasão de 1000 por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, e ao depois nos sabbados.

Os procuradores devem exibir documento legal que os autorise a dar quitação.

Recife, 5 de junho de 1905.

ARAME FARPADO

O MELHOR E MAIS BARATO

A RUA DO BOM JESUS N. 8

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

UMA EMPINGEM DE TRES ANNOS

Illm. Sr. João da Silva Silveira.

Não posso deixar de agradecer-lhe e elogiar o seu preparado—Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco. Está minha filha Carolina Pereira do Nascimento curada radicalmente da empingem na cabeça que a perseguiu por tres annos, não obstante todos os recursos empregados para tal fim. O que poderei offerecer-lhe como gratidão?

Apenas a amizade sincera, porque outra cousa não possuo que tão largamente o possa remunerar.

Póde o amigo, se quizer, dar publicidade á esta carta para que medicamentos como o seu Elixir de Nogueira não passem desappercebidos, pelos que soffrem.

Verissimo Pereira do Nascimento, patrão do hiate *S. Januario.*

Pelotas, 1 de outubro de 1892.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Ao Commercio

A firma André Pinheiro, Genro & C, em liquidação, cujo unico proprietario é o dr. João Eustachio Pereira, declara que, durante a curta ausencia do mesmo doutor, passou procuração para a gestão dos seus negocios aos srs. AUGUSTO VIRIATO DA CUNHA PORTO e ANTONIO JOÃO D'AMORIM JUNIOR, no impedimento do primeiro. Declara mais a referida firma que nada deve nesta praça, nem fóra d'ella.

Dos seus negocios judiciaes ficam encarregados os srs. drs. VICENTE FERRER e MARIO CASTRO, seus advogados de partido.

Recife, 28 de junho de 1905.

André Pinheiro, Genro & C, em liquidação.

ANNUNCIOS

SALVADOS!!!

VENDE-SE A RETALHO

Ferro guza, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Todo este material foi salvado de uma barca naufragada, estando porém em muito bom estado, e vende-se por preço muito reduzido em qualquer quantidade.

Não ha intermediarios nesta venda, trata-se directamente com Wilson Sons & C Ltd. (Lingueta) ou nas officinas dos mesmos Senhores, á rua de Santa Rita, onde pode ser examinado o material acima.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Apothicary, Maisons-Laffitte, Paris.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS

PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET

POR ATACADO: MOUYSSET, en Asnières, perto de PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

VENDE-SE

Para turbinar assucar melados de Engenhos ou Usinas

Tres turbinas do fabricante Wauquier & fils e bronzes de muda, moinho, elevador, misturador com bicas para despejar a massa nas turbinas, bica dupla, bomba, tanque para o mel, reservatorio de vapor servido; machina de Tangyes com transmissão, correias, encanamento, um quebrador de assucar turbinado. A tratar na fabrica de gêlo nos Coêlhos.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS

do Doutor

DEHAUT

de Paris

2f50 5f

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS — RUA DO LIMA N. 30—SANTO AMARO

MARCA SOMARAGARB REG.

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz cir. publi para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

TELEPHONE 338

Recife—Pernambuco

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA

CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

CARMÉINE

ELIXIR e MASSA DENTIFRICIOS HYGIENICOS

Recommendados pelas Summidades medicas. – Adoptados pela roda elegante e artista.

PELOS **DENTIFRICIOS CARMÉINE**

SE OBTEM:

A antisepcia da bocca;

A alvura dos dentes sem alteração do esmalte;

A pureza e a frescura do halito;

O emprego quotidiano dos DENTIFRICIOS CARMÉINE *é pois indispensavel ás pessoas cuidadosas da belleza e da conservação dos seus dentes.*

EXIGIR O SELLO AZUL DE GARANTIA **CARMÉINE.**

DEPOSITO GERAL: G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

Depositos em *PERNAMBUCO*: JOÃO da SILVA FARIA, e em todas as principaes Perfumarias & Drogarias.

PADARIA DEMOCRATA

MARCA REGISTRADA

BEIRÃO & ALMEIDA

30 — Rua Duque de Caxias — 30

Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas em diversos tamanhos e rosquinhas denominadas **DEMOCRATAS**, fabricadas todos os dias uteis, assim como Doninhas, Seu Anastacio, Donzellas e Dengozas, feitas com manteigas, proprias para chá, além de muitas outras qualidades, massas doces.

Grande abatimento em preço, tanto nas acreditadas **DEMOCRATAS** como em todas as mais qualidades.

Encommendas com promptidão e grande differença para negocio em grosso e a retalho.

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE

FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra **DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.**

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recomendado por todos os Medicos do mundo. *Não dá prisão de ventre. Não enegrece os dentes.* Dá em pouco tempo:

SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA

Desconfiar das imitações. — *Só se vende em Gottas e em Pilulas*

Em todas as Pharmacias ou Drogarias. **Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS**

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.150.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.381.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorisada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em julho:

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 14 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Travessa das Cruzes n. 14

(1.º ANDAR)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRE LEALDADE

Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	390.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904	6.163:790$000
Dividendos distribuidos idem	1.140:000$000
Sinistros pagos idem	2.223:245$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**

EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.555:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$494

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE

DE

AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braziliera* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes, da PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos CABELLOS.

— Então vai soffrendo com paciencia.

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

Farelo de caroco de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua do Imperador n. 21, 2.º andar.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Guilhermina Francisca de Albuquerque da Cunha

SETIMO DIA

José Francisco de Albuquerque da Cunha e João Tobias de Albuquerque da Cunha (ausente), filhos da finada, agradecem profundamente do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes da sua nunca esquecida mãi GUILHERMINA FRANCISCA DE ALBUQUERQUE DA CUNHA á sua ultima morada, e de novo os convidam para assistir á missa do 7.º dia na matriz de Nossa Senhora da Paz, em Afogados, no dia 4 de Julho de 1905, segunda-feira, ás 8 horas da manhã.

Maria Nunes da Costa Estella

1.º ANNIVERSARIO

Manoel Gonçalves Estella suas filhas, sogra e cunhados, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua sempre lembrada esposa, mãe, filha e irmã **Maria Nunes da Costa Estella**, mandam celebrar na quinta-feira 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo; 1.º anniversario do seu fallecimento.

Agradecem antecipadamente a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, esplendidos pianos de Carl Schel, lindo espelho oval todo de crystal, quadro a oleo, vidros finos, metaes e porcellana, etc.

A SABER:

SALA DE VISITAS

1 importante e linda mobilia estofada e forrada a seda e pelucia, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 1 puff, 1 lindo espelho oval com moldura de crystal, 4 cadeiras de jacarandá entalhadas e estofadas a damasco, sendo 2 grenat, e 2 azues, 1 excellente piano de Carl Schel, quasi novo, 1 linda mesa de ebano para dentro, 1 tapete avelludado, 2 alcatifas avelludadas para forro de sala, 1 cadeira para piano.

SALA DE ESPERA

1 linda jardineira austriaca com 3 vasos faianças para plantas, 1 porta chapéos de bambú, com espelho, 1 porta chapéo de vinhatico, tambem com espelho, 1 carrinho para creança, 1 cadeira de palha estofada, 1 capacho.

2.ª SALA DE VISITAS

1 importante mobilia de jacarandá, estilo antigo, entalhada e torneada em espiral, composta de 1 sofá e 7 cadeiras de guarnição, 1 piano quasi novo de Carl Schel, 2 cadeiras para o mesmo, 1 excellente estante para musica, 1 importante quadro a oleo, 1 tapete avelludado para sofá, e tapetes para piano e cadeiras, 3 mesas, phantasia, forradas á pelucia para centro, 1 banquinha, phantasia, com 3 pés, 2 jarros para plantas, 1 lindo jarro de faiança, 2 escarradeiras porcellana, 4 almofadas finas.

CORREDOR

1 importante grupo estofado composto de 1 divan, 1 cadeira de braço e 1 puff, 1 grande espelho oval, moldura dourada, 21 panos de renda para guarnição de sala, e 6 cadeiras austriacas com encosto de palha.

1.º QUARTO

1 excellente guarda vestidos de vinhatico guarnecido, 1 dito de amarello entalhado, 1 excellente cama de ferro para casal, 1 banca cabeceira de cama com pedra, 1 toilliet moderno com pedra, 1 lindo berço de vime forrado de setim, 1 meza de phantasia imitação cesta, 1 puff estofado, 1 costureira.

2.º QUARTO

1 excellente escrivaninha, 1 cabide columna, 1 banca, 1 banquinha, 1 marquezão casal, 1 divant de palha, 1 cama para ssiteiro.

3.º QUARTO

1 guarda vestidos de amarello, 1 guarda roupa de jacarandá, 1 cama para campanha, 1 meza com abas, 1 cama para creança 1 meia commoda de vinhatico.

ESCRIPTORIO

1 excellente secretaria de vinhatico, 1 guarda roupa, 1 grande cabide porta toalha, 1 meza de ferro, 3 cadeiras junco torneada, 1 cadeira com balanço, 1 cadeira junco giratoria para secretaria, 1 porta papeis, 1 estante de bambú, 1 lavatorio com pedra e espelho, 1 estante ferro para livros, 1 porta papel madeira, 1 etager de bambú, 1 guarnição para lavatorio, 1 prensa de copiar com mesa, 1 caixa de charão com fixas.

QUARTO N. 4

1 toilliet systema americano moderno, 1 lavatorio com pedra e espelho igual ao toilliet, 2 camas para solteiro, 1 guarnição para lavatorio, 1 guarda vestidos de amarello e 2 cabides de parede.

SALA DE JANTAR

1 importante e bonita mobilia de canella composta de 1 guarda prata, 1 trinchante com espelho e pedra, 1 aparador com espelho e pedra, 1 mesa elastica com 5 taboas e 12 cadeiras de guarnição torneadas com palhinha no encosto, 1 aparador guarda comida d'amarello, 1 dito com tampo e prateleira de pedra, porcellanas e chrystaes, 4 cadeiras de junco com balanço, 1 jarra com torneira e filtro, 1 relogio de parede, 1 lavatorio e guarnição, 2 escarradeiras, 3 cadeiras para creança sendo 1 alta e 1 de braço, 179 garrafas com vinho Bordeaux, 1 licoreiro de metal, 4 garrafas crystal para vinho, 6 compoteiras, 1 porta queijo, 25 taças para champagne, calices e copos metaes e etc.

SALA DE COPA E COZINHA

1 mesa, 1 armario guarda comida, 2 cabides, 2 banheiros, bacias de agath, 4 mesas sendo 1 grande, 1 banco, 1 grande trem de cozinha, 5 tamboretes.

TERRAÇOS

4 grandes e importantes bancos de ferro para jardim e 2 mesas.

SOCAVÃO

SALAS E QUARTOS

1 mobilia de junco composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição e 2 de braços, 1 mesa secretaria, 1 caixa para tentos, 1 esteira forro de sala, 1 mesa com estante, 1 cama de junco para creança, 3 guardas roupas de jacarandá, 1 marquezão para solteiro, 1 estante, 3 caçambas de zinco, 1 silhão, e 1 selim quasi novo, 1 selim usado e arreios, 2 grades de ferro, 3 banheiros de folha, 3 cabides, 1 estante de musica, 1 cama e cadeira espreguiçadeira de vime, 1 tear, 3 sanefas douradas, 1 cadeira privada, 1 cabide, 1 sorveteira, 1 machina geradoura, 1 sorveteira grande, 6 jarros, 7 camas de lona.

DEPENDENCIA E JARDIM

22 formas de ferro para assucar, ferramentas de jardim, 1 banco de carpina, 2 portas envernisadas, 2 pares de rotulas novas para portas, diversas madeiras, 4 pedras marmore, 1 porta, 2 pares de supportes de ferro, 9 armações para cadeiras de jardim, 1 torno para ferreiro, 51 telhas de zinco, 7 escadas, 15 taboas, 3 bicas de zinco, 1 rodete de ferro e pertences e muitos outros objectos.

Terça-feira, 4 de julho

A'S 11 HORAS

Na rua Barão de S. Borja n. 66 (antiga do Sebo)

O agente Gusmão autorisado pelo procurador do illm. sr. dr. A. de Sampaio Pires Ferreira, que fixou residencia no Rio de Janeiro, levará a leilão todos os moveis e objectos existentes no palacete de sua propriedade sito a rua acima.

A's 10 e 40 minutos partirá da rua do Brum um bond especial que dará passagem gratis aos concorrentes.

Annuncios Maritimos

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **SAN NICOLAS**, é esperado da Europa, até o dia 3 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos**

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consinhatarios.

BORSTELMANN & C

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **RIO FORMOSO**, commandante Alfredo Guimarães, segue nesses dias para **Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EMPRESA MARITIMA BRAZILEIRA

O vapor **S. LUIZ**

Presentemente no porto, sahirá para **Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres.**

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

AMORIM SILVA & C.

RUA DO COMMERCIO N. 42, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado do sul em 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e Nova York**

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **MIR**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

O vapor inglez **ELECTRICIAN**, esperado de Liverpool no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**IRIS**

Commandante 1.º tenente Mario da Silveira.

Esperado do sul no dia 12 de Julho, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor—**PERNAMBUCO**

Commandante R. Ripper.

Esperado do norte no dia 5 de Julho, sahirá para **Maceió, Bahia Victoria, e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**MARANHÃO**

Commandante 1.º tenente P. Junior.

Esperado do sul no dia 4 do corrente, seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da n.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Caes da Companhia Pernambucana n. 8—1.º andar

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.

Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.

Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 250$000 mensaes.

Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.

Idem n. 8, casa terrea, por 41$660 mensaes.

Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.

Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.

Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.

Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.

Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.

Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.

Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.

Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.

Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.

Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.

Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.

Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.

Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.

Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua da Palma n. 50, casa terrea.

Rua de Marcilio Dias n. 8, 1.º e 2.º andar, cada andar por 50$000 mensaes.

Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.

Idem de Santa Thereza n. 4, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Idem do Cajú n. 2, casa terrea, por... 30$000 mensaes.

Idem n. 12, casa terrea por 30$000, mensaes.

Largo Barão de Lucena n. 7, casa terrea, por 35$000, mensaes.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Idem n. 153, 2.º andar, por 25$000 mensaes.

Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.

Idem Coronel Suassuna n. 58, casa terrea, por 50$000 mensaes.

Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

Rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea, com uma armação que se vende, por 100$000 mensaes.

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

Freguezia da Varzea

Rua dos Creinhas n. 18.

Ambolé, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE as casas n. 26 e 30 da rua das Pernambucanas (capunga), estão limpas, a tratar á rua Vidal de Negreiros 129.

ARRENDA-SE 2 casas e um sobrado sito a freguezia do Recife, as seguintes:

Casa á rua Dias Cardozo n. 23.

Casa á rua Domingos José Martins n. 32.

Sobrado n. 14, com quatro andares e sotão, sita á rua do Torres n. 14 $.

Quem pretender dirija-se ao referido sobrado n. 14, 2.º andar.

AMA—Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:

Rua do Forte n. 3.

Rua Domingos José Martins n. 40.

O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.

Travessa do Lima n. 8 e 10.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.

O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

ALUGA-SE o 2.º andar a rua Nova de Santa Rita n. 53; a tratar na rua da Concordia n. 13, venda.

COZINHEIRA—Preciza-se de uma, á rua do Pires n. 22.

COZINHEIRA. Precisa se de uma, na rua da União n. 51.

CRIADO. Precisa-se de um, na rua da União n. 51.

CREADO — Preciza-se de um com pratica de jardim; á rua Duque de Caxias n. 48.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

COMPRA-SE — Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimic médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario.*

COZINHEIRA—Precisa-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

CAIXEIRO. Precisa-se de um com bastante pratica, á rua da Concordia n. 73, mercearia.

CASA COM AGUA—Aluga-se, 1.º andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, casa terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

RICARDA MARTINS CALDAS, se offerece para leccionar piano, nos collegios e em casas particulares, por preço modico; a tratar na rua do Vigario n. 17, 1.º andar.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.** — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 39 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE um estabelecimento, proprio para principiante; o motivo da venda se dirá ao comprador, a tratar no pateo do Mercado n. 25.

VENDE-SE um hotel bem montado e bem afreguesado a rua da Concordia n. 25. O motivo da venda se dirá ao pretendente.

VENDE-SE cinco casas terreas e um sobrado na freguezia do Recife, a constar ás seguintes:

Rua do Pharol ns. 84 e 82, estando a ultima a precizar de um concerto na coberta, na parte da frente, Rua S. Jorge n. 78. Beco da Fundição n. 14. Rua S. João de França n. 2, (Campo Grande) Sobrado n. 1, rua D. Maria de Souza, com quatro andares e sotão.

Quem pretender dirija-se á rua do Torres n. 14, 2.º andar.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias contado da presente data sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, tit. 3.º da Consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda:

ARMAZEM N. 7

Marca T. A. & C. n. 345, um barril vindo de Bordeaux no vapor francez «Amazonas» entrado em 27 de Maio de 1905 e consignado a C. A. Comber;

Marca A. s/n, trinta e cinco canastras vindas do Havre no vapor francez «Corrientes» entrado em 9 de Junho e consignadas a Loureiro Barbosa & C.;

Marca P. sessenta e seis canastras, s/n vindas da mesma procedencia pelo mesmo vapor e consignadas a Costa Lima & C.

ARMAZEM N. 4

F. W. Medeiros & C. n. 1063, um pacote vindo de Trieste no vapor «Orion» entrado em 16 de Dezembro de 1904, (não está manifestado);

Amstens & C. um dito n. 108 vindo de Southampton no vapor inglez «Magdalena» entrado em 17 de Dezembro de 1905.

ARMAZEM N. 3

Marca F. M. S. n. 891, uma caixa vinda do Havre no vapor francez «Caravellas» entrado em 3 de Novembro de 1904 e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Marca G. V. ns. 57 a 59, um fardo, uma grade e uma caixa, vindos da mesma procedencia, pelo mesmo vapor e consignados a Gomes Vianna;

Marca P. L. M. ns. 112 a 116, cinco caixas vindas da mesma procedencia, pelo mesmo vapor e consignadas a P. L. Marie;

Marca diamante tendo um S ao centro ns. 574 e 575, duas barricas vindas da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca E. D. n. 111, uma caixa vinda da mesma procedencia pelo mesmo vapor e consignada a P. L Marie;

Marca A. D. C. V. n. 814, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Paulo» e consignada a A. D. Carneiro Vianna;

Marca A. L. n. 56, uma dita vinda da mesma procedencia, pelo mesmo vapor e consignada á ordem;

Marca G. F. & C. 23 4/1, uma caixa vinda da mesma procedencia pelo mesmo vapor e consignada á ordem.

ARMAZEM N. 2

Marca J. M. n. 1, um fardo vindo de New-York no vapor allemão «Syracuza» entrado em 29 de Dezembro de 1904 e consignado a H. Foster & C.;

Marca S. M. & C. ns. 1 a 6, seis caixas vindas da mesma procedencia pelo mesmo vapor e consignadas a Silva Neves & C.;

Marca Souzas s/n, um barril vindo do Rio de Janeiro no vapor nacional «Gonçalves Dias», entrado em 12 de Junho ultimo, consignação ignorada.

Alfandega do Recife, em 1 de Julho de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Por esta Inspectoria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 6 do mez de julho proximo futuro, a uma hora da tarde, á porta desta repartição, serão vendidas em hasta publica e no estado em que se acharem, as mercadorias abaixo declaradas, nos termos das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 641 de 14 do mesmo mez e anno.

Armazem n. 3

Lote n. 1

Marca C V n. 56.—Uma caixa, peso bruto 138 kilos, contendo o seguinte: sete kilos no envoltorio de obras de ferro não classificadas barricas estanhadas; quarenta e sete kilos liquidos de moinho de ferro pequeno para café; tres kilos a meio, peso nos envoltorios de faca de ponta com cabos de madeira para xarquear; uma barrica peso bruto 132 kilos, contendo pedras de amolar em rebolo pesando bruto 135 kilos de tara 5/0 liquido legal cento e vinte e seis kilos uma caixa n. 7020, peso bruto 49 kilos, pesando nos envoltorios vinte e quatro kilos de obras não classificadas de folhas de flandes simples ou lisas; uma dita n. 7039, peso bruto 85 kilos, contendo pregos de ferro com cabeça de latão, pesando nos envoltorios sessenta e oito kilos; uma dita n. 7073, peso bruto 119 kilos, contendo fechaduras de ferro de uma só volta pesando nos envoltorios 101 1/2 kilos; uma dita n. 7074, peso bruto 63 kilos, contendo o seguinte: dezoito kilos nos envoltorios de obras não classificadas de folha de flandres simples, vinte e uma duzia de tesouras para costuras de mais de 16 centimetros de comprimento, seis tesouras de molas para cabelleireiros; doze duzias de lancetas, vindas do Havre e Hamburgo nos vapores «Sollandem» e «Prince Waldemar», entrados em 5 e 14 de outubro de 1904, e consignadas a Gomes Vianna;

Marca diamante tendo 84 ao centro ns. 1068 a 1068 A—Duas barricas, peso bruto 375 kilos, contendo o seguinte: graes de marmore pesando liquido cento e sessenta e quatro kilos, trinta e nove kilos liquido de peças não classificadas de louça n. 2, 25 kilos liquidos de peças de louça não classificadas n. 4, vindas de Soutampton no vapor inglez, «Magdalena», entrado em 13 de outubro de 1904, consignado a Francisco Manoel da Silva;

Metropolis n. 5035.—Uma caixa contendo o seguinte: cincoenta e sete kilos liquido de tecido de algodão lavrado tinto de mais de 100 grammas por metro 2, sete kilos liquidos de guardanapos de tecidos de algodão lavrado tinto de mais de 100 grammas por metro 2, vinte e quatro kilos e duzentas grammas, peso liquido, de guardanapos de tecido de linho tinto liso de mais de 12 até 24 fios, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Prince Waldemar» entrado em 5 de outubro de 1904 e consignada a Guilherme & C.;

Marca G F & C. n. 5026—Uma caixa peso bruto 40 kilos, contendo cintos de algodão pesando nos envoltorios vinte e nove kilos, vinda da mesma procedencia pelo mesmo vapor á consignação de Guimarães Filho & C.;

Marca F M S n. 16—Uma caixa pesando bruto 3 kilos contendo amostras de tintas em pó no valor de dous mil réis, vinda de Antuerpia no vapor inglez «Tamar» entrado em 20 de outubro de 1904 e consignado a Francisco Manoel da Silva.

Marca signo samão, R N ao centro n. 47.489, uma caixa contendo o seguinte: quatorze kilos nos envoltorios de papel para desenho; seis kilos nos envoltorios de cartão e papel em obras não classificadas no valor de dezoito mil réis; duas mil e quatrocentas grammas nos envoltorios de pastas de couro, obras não classificadas; cinco kilos e setecentas grammas nos envoltorios de pennas de aço para esrever; dous kilos e oitocentas grammas nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas simples; mil e duzentas grammas nos envoltorios de canetas de madeira; seis kilos nos envoltorios de tinta liquida para escrever; dezeseis kilos nos envoltorios de tinta preparada a oleo para impressão; dous kilos nos envoltorios, de pastas de papelão forradas de papel; seis stereocopios pequenos de papelão; duzentas e quarenta grammas nos envoltorios, de estampas não especificadas; um kilo nos envoltorios de brinquedos não especificados trezentas e trinta grammas peso nos envoltorios de lamparinas; oitocentas grammas nos envoltorios de obras de cobre não classificadas simples, vindas do Havre, no vapor francez «A Sollandom», entrado em 5 de outubro de 1904 e consignado a Gomes Vianna.

Marca C R n. 2, uma caixa, contendo cento e doze kilos de estampas-annuncios, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano», entrado em agosto de 1904, consignação ignorada.

Armazem n. 4

Lote n. 2

Marca diamante, tendo ao lado esquerdo L, ao centro 3 e lado direito S 1/25 vinte e cinco caixas, contendo manteiga de leite, pesando bruto nas latas cada uma 60 kilos, total mil e quinhentos kilos, vindas de New-York no vapor inglez «Eastern Prince», entrado em 29 de novembro de 1904, consignadas á ordem.

Marca F M & S, ns. 2037/8 peso bruto 99 kilos, duas caixas contendo xarope medicinal em 142 vidros de mais de 250 grammas até 500 grammas, pesando liquido legal quarenta e tres kilos e duzentas grammas, vindas da mesma procedencia no vapor inglez «Morisk Prince», entrado em 27 de setembro de 1904 e consignadas a F. M da Silva.

Marca S, n. 3, uma caixa contendo 720 frascos com pilulas medicinaes pesando liquido real quatro mil e quinhentas grammas, vinda da mesma procedencia no vapor inglez «Bristto Prince», entrado em 14 de outubro de 1904, á mesma consignação.

Marca J W M e C n. 13100, uma caixa peso bruto 78 kilos, contendo trinta e quatro kilos nos envoltorios, de papel pautado para escrever e dezoito kilos nos envoltorios, de enveloppes para cartas; 13103 a 13110 oito ditas poso bruto 1054 kilos, contendo papel pautado para escrever, pesando nos envoltorios oitocentos e oitenta e seis kilos (886), vindos de Trieste no vapor austriaco «Melpomene», entrado em 5 de novembro de 1904 e consignada a J. W. Medeiros & C.

Marca N F C, ns. 101/5, dous fardos pesando bruto cada um 68 kilos, total 136 kilos, pesando liquido legal cento e trinta e tres kilos duzentos e oitenta grammas de papel liso para desenho, vindos da mesma procedencia pelo mesmo vapor e á mesma consignação.

Os senhores pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima declaradas, poderão dirigir-se, antes do leilão, á porta desta repartição onde serão attendidos.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento ou talão. Alfandega do Recife, em 30 de junho de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 6

PRAZO DE 30 DIAS

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas,—no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, contados da presente data, sob pena de, findos estes, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o Cap. 5.º Tit. 3.º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda:

Armazem n. 1

F.a4 M. S.—Tres caixas, ns. 4582 a 45 vindas do Havre, no vapor francez—*Almiral Rigout-Generelly*— entrado em Agosto de 1904, e consignadas a Guimarães Braga & C.

F. M. S.—Vinte caixas, de ns. 1 a 20, vindas de Triestre, no vapor austriaco—*Moravia*—entrado em Agosto de 1904, e consignadas á Francisco M. da Silva.

G. V.—Uma caixa, n. 48, e cinco barricas, ns. 53 a 57, vindas do Havre, no vapor francez—*Almiral Rigout Generelly*—entrado em Agosto de 1904, e consignadas a Gomes Vianna.

S. & H., G. F. & C.—Tres caixas, ns. 312, 313, 314, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, mez e anno, e consignadas á Guimarães Filho & C.

M. S. & C.—Uma caixa n. 98, vinda do Havre, no mesmo vapor, mez e anno, e consignada a Maia e Silva & C.

A. O. B.—Cinco caixas, ns. 1271 a 1275, vindas de Triestre, no vapor austriaco—*Moravia* — entrado em Agosto de 1904, e consignadas a Alfredo de Oliveira Basto.

F. N. & C. — Quatro caixas, ns. 6064, 6065, 6070, 6073, vindas de Triestre no vapor austriaco—*Moravia*— entrado em Agosto de 1904 e consignadas a Fonseca Nunes & C.

J. W. M. & C.—Seis caixas, ns. 6141 a 6146, vindas de Triestre—no vapor austriaco—*Moravia*—entrado em Agosto de 1904, e consignadas a J. W. de Medeiros.

O Indio—Cinco caixas, de ns. 1 a 5, vindas da mesma procedencia, mesmo vapor, mez e anno e consignadas a Gomes Vianna.

P. F.—Dez caixas, ns. 392 a 401, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, mez e anno; e consignadas a E. Guedes & Duarte.

Armazem n. 4

L. B. & C.—Uma caixa s/n, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *P. E. Frederick*, entrado em Agosto de 1904, e consignada a Loureiro Barboza & C.

S. F. & C.—Uma caixa, s/n, vinda de Hamburgo, no vapor allemão — *P. E. Frederick*, entrado em Agosto de 1904, e consignada a Santos da Figueira & C.

Nunes Fonseca & C.—Um pacote, n. 4, vindo de Liverpool, no vapor inglez—*Navigator*—entrado em Agosto de 1904, e consignado a Nunes Fonseca & C.

Alfandega de Pernambuco, 9 de Junho de 1905.—O Inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o dono de oito caixões contendo doces nacionaes, apprehendidos na estação de Cinco Pontas, pelo agente-fiscal Eurico Witruvio, a vir a esta repartição despachal-os, no prazo de trinta dias, sob pena, de, não o fazendo, serem taes volumes considerados abandonados, para os effeitos legaes.

Gabinete da inspectoria da alfandega de Pernambuco, 19 de junho de 1905.—*Bartholomeu de Sá e Souza*, 4.º escripturario

Alfandega de Pernambuco

N. 7

Por esta Inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 3.º das consolidações das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 2

A. L, & C., tres caixas ns. 6 a 8, vindas de Bremen no vapor allemão *Heidelberg*, entrado em janeiro do corrente anno e consignadas á ordem.

Triangulo G., cinco ditas de n. 1 a 5, da mesma procedencia, vindas no mesmo vapor e consignadas á ordem.

Triangulo H, trese ditas de n. 1 a 13 da mesma procedencia, vindas no mesmo vapor e consignadas á ordem.

H. M. & C, vinte ditas ns. 1 a 20, da mesma procedencia, vindas no mesmo vapor e consignadas á ordem.

Armazem n 5

R. L. E., tres barris, serie 46561, vindos de Bordeaux no vapor francez *Cordillère*, entrado em setembro de 1904, consignados a P. L. Marie.

O. G. sobre C. H. duas caixas ns. 5743 e 6267, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Sigismund*, entrado em setembro de 1904, consignadas a Oswaldo Gusmão.

G. N., duas ditas ns. 11 e 12, da mesma procedencia, vindas no mesmo vapor e consignadas a Gomes Vianna & C.

F P & C., uma dita n. 6272, da mesma procedencia, vinda no mesmo vapor, e consignada a Ferreira Praça & C.

G. F. & C., quatro ditas ns. 231, 231/3, 231/4 e 4961, da mesma procedencia, vindas no mesmo vapor e consignadas a Guimarães Filho & C.

C. D., vinte ditas, ns. 2 67, 2073 a 2077, 2 83 a 2096, da mesma procedencia, vindas no vapor allemão *Tijuca*, entrado em setembro de 1904, consignadas a P. L. Marie.

J. N. S. F., tres caixas ns. 1865 a 1867, da mesma procedencia e mesmo vapor, consignadas a José Nogueira de Souza.

G. V., uma dita n. 30, da mesma procedencia, mesmo vapor, consignada a Gomes Vianna & C.ª.

M. N. S., tres ditas ns. 193, 2717 e 2718, vindas de Bremen no vapor allemão *Heidelberg*, entrado em outubro de 1904, consignadas a Manoel Nogueira de Souza.

M. L., triangulo sobre I, uma dita numero 193, mesma procedencia e mesmo vapor, consignada á Albino Silva & C.

A. D. C. V., cinco ditas ns. 832 a 836, vindas de Hamburgo no vapor allemão *P. Frederick*, entrado em outubro de 1904, consignadas a A. D. Carneiro Vianna.

G. V. sobre E. L., duas ditas ns. 252 e 253, da mesma procedencia, mesmo vapor, consignadas a Gomes Vianna & C.ª.

F. M. S., uma dita n. 1150, da mesma procedencia, mesmo vapor, consignada á Francisco M. da Silva.

L. & C. sobre B. L. & B., uma dita numero 201, da mesma procedencia, mesmo vapor, consignada a Lemos & C.ª.

M. N. S, tres ditas ns. 2292 a 2294, da mesma procedencia, mesmo vapor, consignadas a Manoel Nogueira de Souza.

G. N. sobre F. L., um fardo n. 251, da mesma procedencia, mesmo vapor, consignada a Gomes Vianna.

O., uma caixa n. 46, da mesma procedencia, mesmo vapor, consignada a Joaquim Augusto Mendes.

Sem marcas, um amarrado sem numero, vindo de Santos no vapor allemão *Roland*, sem consignação declarada.

Alfandega de Pernambuco, 10 de junho de 1905. — O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

N..

Por esta Inspectoria se faz publico que achando-se as mercadorias abaixo declaradas, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 3.º das consolidação da leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem 4

Banco de Pernambuco. 1 pacote n. 556 vindo de Southampton no vapor inglez «Magdalena» em 10 de Novembro de 1900, consignação ignorada.

Anna Laguin. 1 caixa s/n vinda de Bordeaux no vapor francez «Atlantique» a 22 de Setembro de 1902, consignação ignorada.

A B C. 1 pacote n. 168 vindo de Bremen no vapor allemão «Hedelgerg» a 19 de Setembro de 1902, consignação ignorada.

Marca diamante tendo A S no centro e H fóra. 1 caixa n. 14 vinda de Southampton no vapor inglez «Nile» a 6 de Dezembro de 1902, consignação ignorada.

Rodrigues Lima & C. 1 pacote n. 30, vindo de Liverpool no vapor inglez «Traveller» a 15 de Dezembro de 1902, consignação ignorada.

Marca S D. 1 caixa n. 3022 vinda de Bordeaux no vapor francez «La Plata» a 16 de Fevereiro de 1903, consignação ignorada.

Marca L D. 2 ditas ns. 7 e 8 vindas de Bordeaux no vapor francez «La Plata» em Fevereiro de 1903, consignação ignorada.

Marca C C. 1 dita n. 3 vinda da mesma procedencia, embarcação e data, consignação ignorada.

Narciso Maia & C. 1 pacote n. 17 vindo de Liverpool no vapor inglez «Explorer» em 6 de Março do dito anno, consignação ignorada

Rodrigues de Carvalho & C. 1 dito n. 9 vindo da mesma procedencia no vapor «Electrien» em igual data e anno, consignação ignorada.

Olyntho Jardim. 1 pacote n. 32 vindo de Southampton no vapor inglez «Danube» em Março de 1903, consignação ignorada.

William. 1 pacote s/n vindo de igual procedencia, vapor e data, consignação ignorada.

Albino Amorim & C. 1 pacote n. 136 vindo de Southampton no vapor inglez «Danube» em Março de 1903, consignação ignorada.

Amorim Irmãos & C. 1 pacote s/n vindo de Southampton no vapor inglez «Danube», consignação ignorada.

Marca W J A tendo abaixo a lettra P. 1 caixa s/n vinda de Liverpool no vapor inglez «Liguria» em Abril de 1904, consignação ignorada.

Silvino & C. 1 pacote n. 6 vindo de Liverpool no vapor inglez «Mira» em igual data, consignação ignorada.

Marca R P Maurus tendo abaixo Grimaux. 1 pacote s/n vindo de Trieste no vapor austriaco «India» em Junho de 1903, consignação ignorada.

Marca S B & C. 2 caixas ns. 306 e 62 vindas de Liverpool no vapor inglez «Orion» entrado em Julho de 1903, con signação ignorada.

Rodrigues Lima & C. 1 pacote n. 15 vindo de Liverpool no vapor «Eletrician» em Junho de 1903, consignação ignorada.

Marca diamante tendo no centro J L, abaixo L B e ao lado 100/101. 1 pacote n. 2 vindo de Hamburgo no vapor allemão «Argentina» em Agosto de 1901, consignação ignorada.

Marca diamante tendo no centro A T e abaixo L B. 1 pacote n. 202 vindo de Hamburgo pelo vapor allemão «Princ Waldemar» em Agosto de 1903, consignação ignorada.

Dias Loureiro & C. 1 pacote n. 13 vindo de Liverpool pelo vapor inglez «Inventor» em 9 de Agosto de 1903, consignação ignorada.

Marca M F. 1 pacote n. 51 vindo de Bremen no vapor allemão «Halle» em Agosto de 1903, consignação ignorada.

Marca A. 1 caixa s/n vinda de Bremen no vapor allemão «Halle» em Agosto de 1903, consignação ignorada.

Andrade Lopes & C. 1 pacote n. 3 vindo de Liverpool no vapor inglez «Actor» em Agosto de 1900, consignação ignorada.

Hans Luger. 3 pacotes ns. 494, 495 e 496 vindos de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano» em Setembro de 1903, consignação ignorada.

Fernando Sonenstein. 2 pacotes ns. 484 e 483 vindos de Triestre no vapor austriaco «India» em Setembro de 1903, consignação ignorada.

Max Drechabal. 1 pacote n. 95 vindo da mesma procedencia, vapor e data, consignação ignorada.

Narciso Maia & C. 1 pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Scholer» em Setembro de 1903, consignação ignorada.

Silveira & C. 1 pacote n. 23 vindo de Liverpool no vapor inglez «Magdalena» em Setembro de 1903, consignação ignorada.

Joaquim Gonçalves & C. 1 pacote n. 10 vindo de Londres no vapor «Saint Vinian em Setembro de 1903, consignação ignorada.

Silveira & C. 1 pacote n. 591 vindo de Southampton no vapor inglez «Danube» em Setembro de 1904, consignação ignorada.

Andrade Lopes & C. 1 pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Actor» em Agosto de 1903, consignação ignorada e o numero do dito pacote é 8.

Alfandega de Pernambuco em 26 de Junho de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

PRAZO DE 30 DIAS

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias contado da presente data sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 3.º da consolidação das Leis das Alfandegas sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda:

C & C n. 3, uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez «Atlantique» entrado em 5 de maio de 1903, consignação ignorada;

L P M n. 42 339, uma dita vinda da mesma procedencia pelo mesmo vapor consignação ignorada;

M s/n uma caixa vinda de Southompton no vapor inglez «Danube» entrado no dia 26 de maio de 1903 consignação ignorada;

J. D. R. sobre J. B. C. n. 30, vinda de Hamburgo uma caixa no vapor allemão «Belgrano» entrado em 3 de setembro de 1903, consignação ignorada;

Estiva 43 sobre 48, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Danube» entrado em 3 de outubro de 1903, consignação ignorada;

J. W. M. n. 544, uma dita vinda de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis» entrado em 3 de outubro de 1903, consignação ignorada;

«Danube» 71/85, quinze ditas vindas de Liverpool no vapor inglez «Esplorer» entrado em 23 de outubro de 19 3, consignação ignorada;

S/marca s/n, figuras de louça quebrada vindas de Cardiff na barca norueguense «Triumpho» entrada em 24 de outubro de 1903, consignação ignorada;

S/marca s/n uma caixa, uma busina e quatro pharóes vindas de Serinhãem na barca nacional «Bella Aurora» entrada em 20 de janeiro de 1904, consignação ignorada;

Lavoura n. 1593, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Macklemburg» entrado em 26 de maio de 1903, consignação ignorada;

M. C. L. s/n uma grade vinda da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignação ignorada;

J. W. M. n. 589, uma caixa vinda da mesma procedencia e pelo mesmo vapor consignação ignorada;

E. M. S. 289 a 308, 309, 310 a 319 e 320 a 324, trinta e seis caixas vindas da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignação ignorada;

S/marca e s/n um deposito de flandre vindo de «Serinhãem» na lancha nacional «Invencivel» entrada em 29 de janeiro de 1904, consignação ignorada;

J. W. M. C. ns. 2609 a 2613 e 3748 seis caixas vindas de Bremem no vapor allemão «Halle» entrado em 3 de fevereiro de 1904, consignação ignorada;

F. M. S. n. 531, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano» entrado em 11 de fevereiro de 1904, consignação ignorada;

S. & H. sobre G. F. & C. ns. 308 a 311 quatro caixas, vindas do Havre no vapor francez «Canarias» entrado em 4 de junho de 1904, consignadas a Guimarães Filho & C.;

Braga uma caixa vinda da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignada a G. Braga & C.;

Marca Diamante uma caixa vinda da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignada a F. Manoel da Silva;

A. J. M. ns. 1527, 1528 a 1535 seis fardos vindos de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman» entrado em 14 de junho de 1904, consignadas a A J. M. & C.;

A. B. & C. n. 6531 e 5490, duas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman» entrado em 14 de junho de 1904 e consignadas a Alfredo Bastos & C.;

A. O. B. n. 3683, uma caixa vinda de Hamburgo pelo mesmo vapor e á mesma consignação;

A. J. M. ns. 1529, 1531, 1532 e 1536, quatro fardos vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignados a A. J. M. & C.;

S. H. sobre S. N. C. n. 3509, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor inglez «Danube», entrado em 27 de junho de 1904 e consignada a Silva Neves & C.;

F. M. S. ns. 361, 362, 363 a 365, 366 a 369, 370 a 396, trinta e seis caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «P. Sigismundo» entrado em 28 de junho de 1904 e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Alfandega de Pernambuco, 26 de junho de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

N.º

Por esta Inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 3.º das consolidações das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 2

O J & C—Quatro caixas ns. 11, 32, 33 e 38, vindas de Ven-Port no vapor inglez Vithsdale entradas em Dezembro de 1904 e consignadas a Quintho Jardim & C.

B F—Duas ditas ns. 5305 e 5306 vindas de Trieste, no vapor austriaco «Grion» entradas em Dezembro de 1904.

B F—Cinco barris de ns. 41 a 45 vindos de Fiume no vapor austriaco «Jokal», entrado em maio de 1905 e consignados á ordem.

Armazem n. 4

H. Hartman—Um pacote n. 8, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Princ Sigismund» entrado em outubro de 1903.

J L T—Um dito s/n. vindo da mesma procedencia em dito vapor e igual data, consignação ignorada.

C B—Um dito n. 10, vindo de Liverpool no vapor inglez «Explorer» em igual data, consignação ignorada.

L B C—Um caixa s/n. vinda de Bremen no vapor allemão «Nordermey» em igual data, consignação ignorada.

Alberto M. Lopes—Um pacote n. 14 vindo de Antuerpia no vapor inglez «Tamar» entrado em Dezembro do dito anno.

Alves de Brito & C.—Um pacote n. 25, vindo de Antuerpia no vapor inglez «Tamar» entrado em igual data.

Joaquim Gonçalves—Um pacote n. 15, vindo de Antuerpia no vapor inglez «Tamar entrado em Dezembro de 1903.

Dias Loureiro & C.—Um pacote n. 13, vindo de Liverpool no vapor inglez «Navigator», em Dezembro de 1903.

Andrade Maia & C.—Um pacote n. 30, vindo de Southampton no vapor inglez «Clyde», entrado em dezembro de 1903.

T. R Luiz—Um caixa n. 556, vinda de Southampton no vapor inglez «Clyde», entrado em Dezembro de 1903

Andrade Lopes & C.—Um pacote n. 4, vindo de Liverpool, no vapor inglez «Explorer», entrado em Janeiro de 1904.

Nunes Oliveira & C.—Dois pacotes ns. 331 e 332, vindos de Hamburgo no vapor allemão «Princ Sigismund», entrado em Janeiro de 1904.

Pereira Carneiro & C.—Uma caixa n. 355 vindas de Southampton, no vapor inglez «Nile», entrado em Janeiro de 1904.

S—Uma caixa n. 95, vinda de Bremen, no vapor allemão «Nordermey», entrado em Janeiro de 1904, consignação ignorada.

A. Coimbra & C.—Um pacote n. 95, vindo de Southampton no vapor inglez «Magdalena», entrado em Fevereiro de 1904.

H—Um pacote n. 4717, vindo de Southampton no vapor inglez «Magdalena», entrado em Fevereiro de 1904, consignação ignorada.

Dias Loureiro & C.—Um pacote n. 458 vindo de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano» entrado em Fevereiro de 1904.

A. P. Braga Guimarães—Uma caixa encapada n. 284 vinda de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano», entrado em Fevereiro de 1904.

S/marca e s/n.—Um pacote vindo de Santos, no vapor inglez «Helderberg» em Fevereiro de 1904, consignação ignorada.

Estiva—Uma caixa n. 31/37 vinda de Santhampton, no vapor inglez «Danube», entrado em Fevereiro de 1904, consignação ignorada.

A. B. Lyra—Um pacote n. 9, vindo de Liverpool, no vapor inglez «Explorer», em Março de 1904.

Castro Irmãos—Um pacote n. 7, vindo de Liverpool, no vapor inglez «Explorer», entrado em Março de 1904.

Loureiro Maia & C.—Um pacote n. 3, vindo de Liverpool, no vapor inglez «Actor», entrado em 28 de Março de 1904.

L. Robisson—Uma caixa n. 187, vinda de Liverpool no vapor inglez «Capella», entrado em Abril de 1904.

P. Hermentendes—Um pacote n. 593, vindo de Bremen, no vapor allemão «Cufelo», entrado em Abril de 1904.

S/marca e s/n.—Um pacote entrado em Abril de 1904, consignação ignorada.

A. C. Campos—Uma caixa n 1, vinda de New-York, no vapor inglez «Tenyson», entrado a Abril de 1904.

Moreira Lima & C.—Um pacote n. 124, vindo de Hambugo, no vapor allemão «Prinz Waldemar», entrado em Abril de 1904.

Narciso Maia & C.—Um pacote n. 59, vindo de Southampton, no vapor inglez «Clyde», entrado em Abril de 1904.

Moreira Lima & C.—Um pacote n. 2, vindo da Antuerpia no vapor inglez «Tenyson» entrado em Abril de 1904.

F M d S— Quatro atados de caixas vindos de New York, no vapor inglez «Raffir Prince», entrado em 15 de Janeiro de 1904, consignação ignorada.

Britto Lyra—N. 8, um pacote, vindo de Liverpool, no vapor inglez «Explorer» entrado em 19 de Março de 1904.

Alfandega de Pernambuco, 26 de Junho de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto do Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no praso de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5, tit. 3.º da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos d'essa venda.

Armazem n. 2

Marca F M D S n. 106, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Danube», entrado em 25 de setembro de 1903 (o manifesto foi incendiado);

Marca J W M & C.ª n. 15 1/2, uma caixa vinda de Hamburgo, no vapor allemão «Eitel Frederick» entrado em 11 de dezembro de 1903 (não se conhece a consignação por ter sido incendiado o manifesto);

Masca F M D S ns. 147 e 148, duas caixas vindas de Southampton no vapor inglez «Saint Ninian» entrado em 11 de janeiro de 1604 (manifesto incendiado);

Marca G F & C.ª ns. 33, 34 e 35, tres caixas vindas de New-York no vapor inglez «Byron», entrado em 21 de março de 1904, consignadas a Guimarães Braga & C.ª

Marca I & C.ª ns. 1 e 2, duas caixas vindas da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignadas a Guimarães Braga & C.ª;

Marca F M S ns. 1.114 e 1.115, duas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas», entrado em 17 de junho de 1904, (manifesto incendiado);

A mesma marca n. 22, uma caixa vinda de New-York no vapor inglez «Eastern», entrado em 18 de junho de 1904 e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Guimarães Braga n. 4, um atado vindo da mesma procedencia no vapor inglez «Prince», entrado em 18 de junho de 1904;

Drogaria Braga, ns. 5, 6, 10, 11, 12 e um s/n, seis atados vindos da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignados a Guimarães Braga & C.ª;

Marca F M & S n. 21, um atado vindo da mesma procedencia e pelo mesmo vapor e consignado a Francisco Manoel da Silva.

Armazem n. 4

Nunes Fonseca & C.ª, n. 4, um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Navigator», entrado em 29 de agosto de 1904;

Marca L B & C.ª s/n, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «P. E. Frederick» entrado em 17 de agosto de 1904 e consignada a Loureiro B. & C.ª;

Marca S F & C.ª s/n, uma caixa vinda da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignada a Santos de Figueiredo & C.ª.

Alfandega do Recife, 20 de junho de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 1 DE JULHO DE 1905,

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez recebe-se livre de multa, os impostos de porta aberta (2.º semestre) e revisão de pezos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 394.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 30 de junho de 1905.

O administrador no exercicio das attribuições que lhe confere o art. 222 do regulamento de 10 de junho de 1898, recommenda aos srs. conferentes, em observancia ao disposto no art. 97 do mesmo regulamento, que todos os despachos só lhes poderão ser remettidos por protocollo no qual serão lançados pelo porteiro.

Si algum exportador tiver em mão do mesmo conferente mais de um despacho e só pretender embarcar a mercadoria relativa a um só, designará em nota por elle feita, datada e assignada, o numero e data do despacho relativo a mercadoria que pretende embarcar, mencionando com suas especificações essa mercadoria na mesma nota.

Iniciada a conferencia nenhuma reclamação será attendida a titulo de engano (reg. citado art. 117).

Nenhuma mercadoria poderá embarcar sem a competente guia, observando-se a respeito o disposto nos arts. 103 a 109 do citado regulamento, para os effeitos de que tratam os arts. 126 e 127.

Os embarques só poderão ser effectuados nos actuaes pontos fiscaes, e o que por ventura, em outro qualquer posto for dirigido para alguma embarcação será considerado como subtrahido ao pagamento do imposto e apprehendido (regulamento citado artigo 174). Cumpra-se.—*A. da Trindade M. Henriques.*

Delegacia Fiscal

CONCURSO DE 2.ª ENTRANCIA

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que se acha aberta a inscripção, com o prazo de 60 dias, afim de se proceder a concurso nesta Repartição para os logares de 2.ª entrancia, em virtude da ordem do exmo. sr. ministro da Fazenda.

O exame versará sobre as materias de que trata o art. 3.º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, a saber:

Legislação de Fazendas; e

Pratica de repartição.

O exame será feito de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890 e conforme o questionario publicado pelo Thesouro com a data de 2 de setembro do mesmo anno.

Os candidatos deverão apresentar á commissão de que trata o art. 8.º do mesmo decreto:

1.º Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição.

2.º Attestado do respectivo chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 8 de junho de 1905.

O secretario,

José Joaquim Pereira do Rego.

O dr. Malaquias de Queiroz Barros, juiz substituto em exercicio pleno do juiz seccional.

Faz saber a todos quantos o presente virem que pelo desembargador governador do Estado lhe foi remettido para mandar publicar o seguinte: Edital.—De ordem do sr. presidente do Superior Tribunal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o logar de juiz de secção do Estado do Amazonas, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do Supremo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo 14 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, artigo 7.º paragrapho unico da lei 221 de 1894.

Supremo Tribunal Federal 10 de junho de 1905.

O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Recife, 13 de junho de 1905.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.—*Malaqnias de Queiroz Barros.*

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de junho de 1905.

De ordem do illm. sr. dr. administrador convido a todos os contribuintes em debito por impostos de decima urbana e contribuição da drainage,—de exercicios já findos e que se acham em liquidação, cujos nomes já têm sido publicados no «Diario de Pernambuco», a virem dentro do prazo de 60 dias successivos, contados desta data, saldar seus debitos, sem multa, conforme determina o art. 13 da lei n. 736 de 10 do corrente mez.—*Manoel Machado.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de junho de 1905

Distribuição dos impostos de classe (taxa de repartição)

(Exercicio de 1905 a 1906

Tendo em vista o disposto no art. 5.º—Disposições geraes da lei n. 736 de 10 de junho corrente, convido as associações Commercial de Pernambuco, Beneficente dos Mercieiros e dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de artes e officios, a procederem no prazo de 30 dias uteis á distribuição dos impostos das respectivas classes mencionadas na tabella A annexa á citada lei relativos ao futuro exercicio de 1905 a 1906.—*A. da Trindade M. Henriques*, administrador.

EDITAL N. 8

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 27 DE JUNHO DE 1905,

Faço saber ás professoras Idalina Porfiria do Amaral e Maria Cavalcanti de Albuquerque Faria, que fica marcado o prazo de 20 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras, esta da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Nazareth e aquella da de Garanhuns, para as quaes foram removidas por portaria do exmo. sr. desembargador governador do Estado de 26 do corrente, ficando de nenhum effeito o acto do mesmo exmo. sr. governador, de 20 de maio ultimo. O director, *Antonio Gomes Leal.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas—no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contado da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º Tit. 3.º da consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 7

H Q ns. 7765 a 7867 cento e tres grades vindas de Hamburgo na barca norueguense «Dione», entrada neste porto em 25 de Janeiro do corrente anno e consignadas á ordem.

Alfandega de Pernambuco em 19 de Junho de 1905.—O Inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 30 DE JUNHO DE 1905

Por esta Secretaria se faz publico que Herculano Maria da Silva Oliveira, requereu para reabrir o talho existente na rua do Bemfica n. 4. Freguezia da Boa Vista.

De accordo com o disposto no n. 2 do Art. 1.º Cap. 4, tit. 2.º da Lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao Commendador Prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O Secretario interino, Dr. *J. Z. Ferreira Velloso.*

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 30 DE JUNHO DE 1905

Por esta Secretaria se faz publico que Possidonio Fluza requereu abrir um açougue na casa n. 46 á Estrada da Casa Forte, freguezia do Poço e outro na casa s/n á Estrada dos Remedios freguezia de Afogados.

De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da Lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao Commendador Prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O Secretario interino, Dr. *J. Z. Ferreira Velloso.*

ALFANDEGA DO RECIFE

Prazo de 30 dias

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se no trapiche Conceição, ha bastante tempo, os volumes abaixo declarados, cujos donos são desconhecidos, convida-se estes ou os seus consignatarios a virem despachal-os e recebel-os no prazo de 30, (trinta dias), sob pena de, findo este, serem os ditos volumes vendidos em leilão, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda.

S. M., uma caixa.
W. J. A., ns. 1 e 2, duas ditas.
F. M. S., uma dita.
F. P. C., uma dita.
Quatro barris encapados, cuja marca não se conhece.
F. M. D. S.. dez barricas.
A., uma canastra.
C. M., um fardo.
V. S. & F., n. 174, uma caixa.
S., n. 2828, uma barrica.
R. M., n. 420, uma dita.

Alfandega, em 14 de junho de 1905. O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

COMMERCIO

1 DE JULHO

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 1/4, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, subindo á tarde para 16 9/32 e 16 5/16, assim fechando.

Em papel particular não constou negocio

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	2$400	a	2$800
Somenos	2$100	a	2$300
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$600	a	1$700
Brutos mellados	1$300	a	1$400
Retames	1$100	a	1$200

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

8$500.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	690	a	700
Couros seccos salgados	690	a	700
Couros verdes	400	a	410

AGUARDENTE

600 a 650.

ALCOOL

1$200 a 1$300.

Recife, 1 Julho de 1905.

Pelles de cabra, cota-se a 1$900 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 105$ cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão. Foi vendido este producto a 500 réis os 15 kils.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 e a de mangabeira de 800 a 1$500, o kil. conforme a qualidade

Bagas de mamona. Cota-se nominalmente este artigo de 1$800 a 1$900 os 15 kils

Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 12$ a 13$, conforme a qualidade

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$200 a 3$300 o sc. com 42 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 100 a 105 rs. o kilo, conforme a qualidade.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1905 A 1906

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 3 a 8 de Julho 1905.

Assucar branco, kilo	190
Dito demerara, idem	160
Dito mascavado, idem	095
Dito refinado, idem	240
Algodão em rama, idem	500
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, kilo	800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	115
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	230
Bagas de mamona, kilo	120
Borracha de mangabeira, idem	2$200
Dita de maniçoba, idem	3$000
Cacáu (fructo), idem	600
Café b m, idem	540
Dito ordinario, idem	460
Capilé, kilo	1$000
Caroços de algodão, kilo	022
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparadas, kilo	2$000
Dita de abêlha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$700
Cerveja, kilo	900
Chifres, cento	4$000
Cidra, kilo	1$000
Cobre, kilo	500
Couros seccos espichados, kilo	650
Couros seccos salgados	650
Couros verdes	400
Cognac, kilo	600
Doces, kilo	800
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	080
Feijão, idem	200
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, kilo	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	090
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$800
Oleo de bagas de mamona, idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	020
Ouro, gramma	650
Polvora, kilo	1$000
Prata, gramma	067
Pipas vazias, uma	15$000
Terços vazios, um	3$000
Quintos vazios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão	070
Resina de Jatobá, kilo	600
Sabão, kilo	280
Sêbo ou graxa, kilo	550
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, kilo	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	100
Vaquêta, kilo	4$000
Phosphoros	2$400

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 1 de Julho de 1905.

Approvo.—Dr. *Trindade Henriques.*

O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque.*

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 1 de julho

Alhos, maunça 120 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 22$.
Azeite portuguez, sortimento 26$.
Idem francez, 18 onças 2$.
Alfazema, por 15 kilos 16$.
Alpista, 15 kilos, 8$
Banha americana, kilo 1$500.
Bacalhau, (liquido), 44$.
Batatas portuguezas 1/2 caixa, 8$500.
Idem allemães 1/2 caixa, 7$500.
Cebolas uma caixa, 22$.
Chocolate Menier, kilo 6$800.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 9$
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 10$.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 11$.
Idem Moka, 15 kilos, 12$500.
Idem lavado, idem, 12$500.
Cominhos, 15 kilos 20$.
Chá verde commum, kilo 6$800.
Idem preto commum, kilo 6$400.
Idem preto fino, kilo 9$
Idem verde fino, kilo 10$.
Idem perola, latas de 1 libra 5$400.
Idem preto, latas de 1 libra 5$.
Cannela em pau, kilo 2$200.
Cravo da India, kilo 2$400.
Cerveja nacional Bock-Ale, caixa 55$.
Idem nacional Antarctica caixa 55$.
Idem Franciscana 55$.
Herva dôce, 15 kilos 24$.
Kerosene, caixa (liquido) 8$600.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$300 a 2$.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 1$980.
Idem de Minas, lib., 2$200.
Idem em latas, Franceza, kilo 3$800.
Idem idem, Americana, kilo 3$500.
Massa de tomate, nacional 600 réis.
Idem idem de Lisbôa 950 réis.
Massas para sôpa, italianas 13$.
Idem do Rio, 8$.
Phosphoros Olho, grosa 9$200.
Pimenta da India, kilo, 2$200.
Sabão, kilo, (liquido) 340 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—320 réis.
Toucinho, 15 kilos, 23$.
Velas Apollo, 400 gram., cx.ª 30$.
Idem do Rio pequenas, idem 9$600.
Idem Estella, libra 1$300.
Idem Chapelle, idem 1$450.
Vinagre de Lisbôa, branco em quintos 56$.
Idem tinto, idem, 56$
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 300$ a 400$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete», caixa 18$.
Xarque do R. G. do Sul, 15 kilos, 11$500.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 12$500.

EXPORTAÇÃO

DIA 1

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool: Pereira Carneiro & C 200 scs. 15000 kils. caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor *Fortaleza*, para Pará: João Loyo & C 265/2 e 65/4 barricas 27750 kils. assucar branco; A. Jovino da Fonseca 80/2 barricas e 70 scs. 12530 kils. assucar branco; Loureiro Barbosa & C 480 scs. 21600 kils. farinha de mandioca; Amorim Fernandes & C 100 scs. 4200 kils. farinha de mandioca; João de Meira Lins 265 vols. 20840 kils. assucar branco; Pereira Pinto & C 3 pipas 2160 lits. alcool; H. da Silva Loyo & C 125/2, 15/4 barricas e 30 scs. 13393 kils. assucar branco.

Para Ceará: M. Cruz & C 30 barricas, 40/2 e 30/4 barricas 6300 kils. assucar refinado, 35 scs. 2100 kils. assucar branco e 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado, Pereira Pinto & C 23 barris 3760 lits. alcool; Loureiro Barbosa & C 250 scs. 10500 kils. farinha de mandioca; Amorim Fernandes & C 90 scs 5400 kils. assucar branco.

No vapor *Jacuhype*, para Aracajú: Albino Silva & C 1 barril 200 kils. pixe

Para Penedo: Ferreira Rodrigues & C 2 barricas 146 kils. assucar branco; Leite & Santos 1 cx calçados; Alfredo Bastos 1 cx 3 kils. de perfumarias, 2 duzias de pares de meias de algodão e 15 kils. papel; Alves de Britto & C 1 fardo 400 kils. tecidos de juta.

Para Bahia: Luiz Amorim & C 3 toneis 1500 lits. alcool; Moreira & C 1 cx. 1440 baralhos de cartas para jogar; Joaquim Gonçalves Dias & C 2 cxs. 45 kils. vaquetas e 115 kils. raspas de couro.

Para Villa Nova: Loureiro Barbosa & C 15 latas 270 kils. phosphoros.

No vapor *Itauna* para Porto Alegre: Amorim Irmãos & C 10 scs. 750 kils. algodão em rama.

Para Pelotas: Pereira Pinto & C 10 pipas 4600 lits. aguardente.

Para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 5 scs 375 kils. algodão em rama.

No vapor nl. *Rio Formoso*, para Aracaty: Camillo Figueiredo 1000 scs. 42000 kils. farinha de mandioca.

No vapor *Bragança*, para Santos: Luiz Amorim & C 10 pipas e 25 barris 7500 lits. alcool.

No vapor *Belem* para Rio G. do Sul: Luiz Amorim & C 20 pipas 9400 lits. aguardente, 2 pipas e 20 barris 3780 lits. alcool; Antonio Rego Lima 15 pipas 8210 lits. aguardente.

Para Rio de Janeiro: João Lovo & C 200 scs. 12000 kils. de assucar branco e 200 scs. 12000 kils assucar mascavado.

No vapor *Iris*, para Manáos: Luiz Amorim & C 100 barris 8500 lits. aguardente e 5 barris 425 lits alcool.

No vapor *S. Luiz*, para Santos: Silva Guimarães & C 2000 scs. 120000 kils. assucar branco.

Para Rio de Janeiro: Horstelman & C 100 scs 8214 kils. algodão em rama.

No hiate *Santo Amaro*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 50 barris 4300 lits aguardente e 9 cxs. 558 lits. cerveja; Carlos Sanden 30 scs. 1260 kils. de farinha de mandioca.

Para Sobral: Pereira Pinto & C 42 barris 2880 lits. aguardente.

No cutter *Rogerio 2.º*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 11 scs. 660 kils. café

No cutter *Jaguarary*, para Natal: Rodrigues Lima & C 2 fardos 115 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Aurora 2.ª*, para Aracaty: G. de Mattos Irmãos & C 6/2 barricas 300 kils. assucar refinado.

Em dorso de animaes para Curraes Novos: Narciso Maia & C 4 fardos 266 kils. tecidos de algodão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	73.406$021

RECEBEDORIA DO ESTADO

Dia 1.—Diversos impostos	22.339$838
Idem: Exportação	5.139$724
	27.479$562

CAIXA ECONOMICA

Dia 1:	
Entradas de depositos	18 990$000
Sahidas idem, idem	14.342$000
Saldo para a delegacia	4 648$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Junho

Rendimento até o dia 28	67.339$581
Idem dos dias 29 e 30	3.845$777
	71.185$358

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

S. Luiz, do norte hoje.
Iris, do sul amanhã.
Magellan, do sul amanhã.
Jaboatão, do sul amanhã.
San Nicolas, da Europa amanhã.
Maranhão, do sul a 4.
Pernambuco, do norte a 5.
Beberibe, do norte a 5.
Szeged, de Trieste a 5.
Itatiba, do sul a 8.
Oropesa, da Europa a 8.
Clyde, do sul a 9.
Electrician, de Liverpool a 9.
Tennyson, do sul a 10.
Castilian Prince, de Nova York a 11.
Magdalena, da Europa a 13.
Panamá, do sul a 15.
Eastern Prince, de Nova York a 17.
Byron, de New-York a 18.
Chili, da Europa a 20.
Nile, do sul a 23.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Bahia, Rio e Santos, *Amiral Aube*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Iris*, amanhã ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Magellan*, amanhã ás 12 h
Santos e esc. *San Nicolas*, a 4 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 4 ás 4 horas.
Rio e esc *Pernambuco*, a 5 ás 4 horas.
B. Aires e esc *S. Luiz*, a 6 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 8 ás 12 horas.
Southampton e esc *Clyde*, a 9 ás 12 horas.
New York e esc *Tennyson*, a 10 ás 12 horas.
Santos e esc *Castillian Prince*, a 12 ás 4 h.
B. Ayres e esc *Magdalena*, a 13 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Panamá*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Santos e esc. *Eastern Prince*, a 18 ás 4 h.
B. Ayres e esc. *Chili*, a 20 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Nile*, a 23 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor nacional *Itauna*, v generos.
Vapor nacional *Belem*, v. generos.
Vapor nacional *Fortaleza*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, [illegible].
Vapor inglez *Matador*, v. generos.
Vapor inglez *Caldy*, v. generos.
Vapor francez *Amiral Aube*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Patacho inglez *Olinda*, bacalhão.

DIA 1.—SAHIDAS

Santos e esc., vapor inglez *Tyne*, commandante G. Gillard, carga v. generos.

Liverpool e esc., vapor inglez *Inventor*, commandante J. Henry, carga v. generos.

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda em 17 de junho

O movimento da praça na semana, foi pouco activo no seu conjuncto.

Os ramos de commercio externo, que se dedicam á troca de productos são representados pelos valores seguintes: importação geral 807:536$080, exportação 139:643$650, reexportação colonial 139 291$ e reexportação estrangeira 43:280$.

Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 17 de junho e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1905	*1904*
Importação geral	13:588	15:243
Exportação	4:710	5:075
Reexportação colonial	5:282	5:282
Reexportação estrangeira	1:643	1:844

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno corrente, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

	Semana finda.	*De 1 de janeiro a 17 de junho* 1905	1904
Vinho	15:141$	828:452$	887:846$
Azeite	18:747$	239:737$	227:651$
Vinagre	205$	10:642$	12:718$
Bebidas	767$	19:627$	23:151$
Farinha	—	101:690$	101:728$
Batatas	10:888$	127:333$	146:107$
Legumes	668$	50:911$	68:781$
Sal	—	8:077$	17:298$
Algodão	2:780$	332:956$	463:316$
Obras de alg.	172$	50:709$	59:258$
Madeira	39$	68:335$	152:233$
M. cobre	9:200$	142:198$	128:333$
M. ferro	—	7:006$	26:701$
Cortiças: Pranchas	48:317$	888:552$	908:296$
Cortiças: Rolhas	6:278$	202:942$	205:807$
Cortiças: Quadros	690$	20:884$	12:622$
Cortiças: Aparas	1:593$	54:433$	51:953$

No mercado livre as operações de desconto oscillaram nas taxas de 5 a 6 %. Para reportes vigoraram as mesmas taxas.

A alfandega rendeu de 1.º de janeiro até 17 de junho deste anno 6.113:349$788, mais 661:163$335 do que no mesmo periodo de 1904.

IMPORTAÇÃO

Montou a 807:536$080 a totalidade do valor da importação de mercadorias, devido á chegada de alguns carregamentos de cereaes.

A constituição d'aquella importancia, segundo os paizes de procedencia, foi a seguinte: Roumania 261:374$000, Republica Argentina 227:132$000, Inglaterra 187:357$320, Allemanha 71:365$410, Belgica 43:943$440, França 9:096$360, Hollanda 5:453$770 e Hespanha 1:813$780.

Da Romania chegaram tres carregamentos de trigo, n'uma totalidade de 7.165 000 kilogrammas: da Republica Argentina um carregamento de 3.949.000 kilogrammas de trigo e um de 2.800.000 kilogrammas de milho; de Inglaterra sete carregamentos de carvão, da Allemanha 1.010 volumes arame de ferro, 575 saccas de arroz e 18 volumes assucar; da Belgica 1.426 volumes material ferro-viario, 2.028 volumes arame ferro, 2.0[illegible] volumes chapas e 279 barras ferro, 85 lingotes de estanho e 302 volumes soda e soda caustica; de França 3.000 caixas carbureto de calcio; da Hollanda 700 volumes arame ferro e 60 saccas arroz, e de Hespanha 1.122 barras de chumbo.

EXPORTAÇÃO

Cifrou-se em 139:643$650 o valor correspondente á exportação da semana finda. O movimento respectivo, por destinos, operou-se da fórma que passamos a indicar:

Destinos	*Valores*
Europa	61:525$800
Brazil	44:384$200
America do Norte	23:945$700
Chile	945$000
Republica Argentina	165$000
India	21$000
Africa occidental	6:141$250
Macau	1:107$000
Timor	155$500
Cabo Verde	49$200
Lourenço Marques	1:125$000
Mantimentos	815$700

Os principaes destes mercados consumidores foram constituidos do modo seguintes:

Europa.—Allemanha 19:948$500, Inglaterra 16:428$, Belgica 10:497$, Russia 7:53[illegible]$, Noruega 4:920$, França 2:750$, Hespanha 200$, Hollanda 147$300, Italia 105$.

Brazil.—Rio de Janeiro 22:306$900, Bahia 4 868$300, Santos 4:474$400, Pernambuco 3:734$950, Maranhão 3:347$, Manaus réis 2:192$250, Bahia 1 246$120, Pará 1 215$500, Ceará 778$780, Parahyba 184$.

Africa occidental. — Loanda 2:843$250, S. Thomé 1:079$, Benguella 897$, Novo Redondo 766$, Lobito 616$ e Principe 30$.

As mercadorias mais interessantes são representadas pelos seguintes valores: vinho 15.141$880, azeite 18:747$, vinagre 205$, bebidas 767$700, legumes 668$900, batata 10:888$300, cebola 856$400, alhos 48$, sardinha 2:673$750, conservas diversas 1:201$250, carnes 530$, borra de vinho 3:350$, agua mineral 656$, medicamentos 445$, drogas 111$, ferragens 638, louça 128$, papel 189$600, livros 1:621$500, algodões em peça 2:780$, ditos em obra 172$, chapeus e bonets 141$, lã suja 550$, cêra 3:556$, cortiças 56:587$300, cabo de cairo 140$, minerio de cobre 9:200$, couros 2:537$, gado bovino 1:120$ e gado muar 800$.

Azeite—Os preços cotados, por cada 10 kilos captivos de direitos, são os seguintes: 1.ª qualidade 2$100 a 2$200, 2.ª qualidade 1$600 a 1$800 e 3.ª qualidade 1$400.

A exportação do azeite de oliveira avantajou-se nesta semana sobre a do vinho, tendo subido o respectivo valor para réis 18:747$, como se observa do movimento que em seguida é registrado.

Destinos	*Valores*
Rio de Janeiro	7:297$000
Bahia	1:644$000
Pernambuco	1:496$000
Santos	1:105$000
Maranhão	439$000
Pará	171$000
Ceará	67$000
Brazil, total	12:219$100
E. Unidos da America do Norte	4:500$000
Inglaterra	1:788$000
Macau	100$000
Loanda	22$000
Benguella	5$700
Mantimentos de navios	112$500

Batata — Este genero cota 340 réis por arroba. A exportação teve o valor de réis 10:888$300, sendo 10:452$900, para o Brazil, 225$, para a Allemanha, 72$ para Punta Arenas, 45$ para Falcklands, 45$ para Inglaterra, 25$ 00 para Hollanda e 23$000 para as colonias africanas.

A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 réis por arroba.

Cebola—O preço está a 200 réis por 15 kilos. A exportação teve o valor de 856$400, sendo 375$300 para o Brazil, 370$ para Inglaterra, 93$ para a Republica Argentina, 10$ para Falcklands, 5$500 para a Hollanda e 2$600 para a Africa.

Vinagres—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam a 600 réis para os de 10 a 15 grãos e a 800 réis para os de 16 a 20 grãos. Exportação semanal 205$

Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:—*Tintos*: Santarem, Cartaxo, Torres, Alemquer e Alemtejo de 11 a 13 grãos 400 a 650 réis, de 13 a 14 grãos 700 a 900.

Brancos: abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500 por 17 litros.

A exportação dos vinhos declinou para 15:141$880, em face do movimento descripto no mappa seguinte:

Destinos	*Valores*
Rio de Janeiro	4 140$500
Bahia	2 660$300
Pernambuco	1:781$500
Maranhão	939$500
Manaus	784$000
Ceará	648$780
Pará	373$000
Santos	135$000
Parnahyba	114$500
Brazil, total	11:546$580
C. Verde	13$200
Noruega	679$700
Inglaterra	250$500
Allemanha	182$500
America do Norte	165$000
Belgica	27$000
Hollanda	5$000
Lourenço Marques	1:125$000
Macau	850$000
Timor	112$000
Loanda	15$000
Mantimentos de navios	169$900